



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 27 de Maio de 2011.
LEI Nº 6.849

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 151/2010 de autoria do Vereador Professor Auriel.

Altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.511, de 09/06/2009, e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 11 da Lei Municipal nº 6.511, de 09/06/2009, que institui o Programa Municipal de Uso Racional da Água Potável, com a seguinte redação:

“**Art. 11**.....

Parágrafo único. Na campanha de que trata o caput deste artigo será incentivado o uso do sistema de lavagem a seco de veículos automotores, a fim de economizar o uso de água potável.” (NR)

Art. 2º O artigo 12 da Lei Municipal nº 6.511, de 09/06/2009, que institui o Programa de Uso Racional da Água Potável, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 12.** Os estabelecimentos destinados à lavagem de veículos automotores deverão fazer uso preferencialmente do sistema de lavagem a seco, também denominado de ecolavagem.

§ 1º Os estabelecimentos de que trata o caput deste artigo que não fizerem uso do sistema de lavagem a seco deverão fazer uso de equipamentos automáticos, tipo jato ou similares, a fim de evitar o desperdício de água, sob pena de advertência e, na reincidência, de cassação da licença de funcionamento.

§ 2º Para atendimento do disposto neste artigo, todos os estabelecimentos destinados à lavagem de veículos automotores deverão oferecer o serviço pelo sistema de lavagem a seco, no prazo de 2 (dois) anos a contar da publicação desta Lei.

§ 3º VETADO.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 27 de maio de 2011.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

Em, 30 de maio de 2011.
LEI Nº 6.850

Projeto de Lei nº 078/2011 de autoria do Executivo Municipal.

Autoriza o Poder Executivo a promover campanhas de incentivo e estímulo à emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e, inclusive mediante sorteio de prêmios aos cidadãos tomadores de serviços.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover campanhas de incentivo e estímulo à emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e, mediante sorteios de prêmios aos cidadãos tomadores de serviços, visando incentivar a arrecadação e aprimorar a fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

Art. 2º A forma e os prazos das campanhas a serem implementados serão definidos por ato regulamentador.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças fica autorizada a utilizar até o limite de 300.000 UFG (trezentas mil Unidades Fiscais de Guarulhos), por ano, para a premiação referida no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações da Secretaria Municipal de Finanças, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 30 de maio de 2011.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

2010.0612200532.116.01.110000.339036 Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública 28.900,00

TOTAL 267.219,73

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 28892

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.287,50.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 772/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.287,50 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412200332.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	4.162,50
0510.0412200332.071.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	1.125,00
TOTAL		5.287,50

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412900332.076.01.110000.339039	Gestão da Receita	5.287,50
TOTAL		5.287,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28893

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 24.279,01.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 772/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 24.279,01 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e um centavo), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Finanças, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0510.0412900332.076.01.110000.339092	Gestão da Receita	24.279,01	-
0510.0412900332.076.01.110000.339039	Gestão da Receita	-	24.279,01
TOTAL		24.279,01	24.279,01

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28894

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.120.600,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 775/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.120.600,00 (um milhão, cento e vinte mil e seiscentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0910.1545100371.032.01.110000.449092	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	1.120.600,00	-
0910.1545100371.032.01.110000.449051	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	-	1.120.600,00
TOTAL		1.120.600,00	1.120.600,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28895

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 798/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1010.1545300412.147.01.110000.339045	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	1.678.694,64
1010.1545300412.147.01.110000.339048	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	821.305,36
TOTAL		2.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das dotações constantes do anexo único, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 28895

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.0412200301.027.01.110000.339030	Estudos, Planos e Projetos Em Geral	1.000,00
0410.0412200301.027.01.110000.339035	Estudos, Planos e Projetos Em Geral	1.000,00
0410.0412200301.027.01.110000.339036	Estudos, Planos e Projetos Em Geral	100,00
0410.0412200301.027.01.110000.339039	Estudos, Planos e Projetos Em Geral	16.500,00
0410.0412200301.027.01.110000.449052	Estudos, Planos e Projetos Em Geral	350,00
0410.0412200302.071.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	1.600,00
0410.0412200302.071.01.110000.339035	Gestão e Administração do Programa	500,00
0410.0412200302.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	28.400,00
0410.0412200302.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	45.320,00
0410.0412200302.071.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	100,00
0410.0412200302.071.01.110000.449052	Gestão e Administração do Programa	2.500,00
0410.0412500302.072.01.110000.339030	Licenciamento e Controle Urbano	550,00
0410.0412500302.072.01.110000.339035	Licenciamento e Controle Urbano	500,00
0410.0412500302.072.01.110000.339036	Licenciamento e Controle Urbano	23.700,00
0410.0412500302.072.01.110000.339039	Licenciamento e Controle Urbano	45.000,00
0410.0412500302.072.01.110000.449052	Licenciamento e Controle Urbano	2.100,00
0410.2369200322.073.01.110000.339030	Abastecimento Alimentar	500,00
0410.2369200322.073.01.110000.339035	Abastecimento Alimentar	100,00
0410.2369200322.073.01.110000.339039	Abastecimento Alimentar	4.500,00
0410.2369200322.073.01.110000.449052	Abastecimento Alimentar	2.400,00
0410.2369200322.074.01.110000.339030	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	2.600,00
0410.2369200322.074.01.110000.339035	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	100,00
0410.2369200322.074.01.110000.339039	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	19.410,00

DECRETOS

Em, 30 de Maio de 2011.
DECRETO Nº 28890

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 98.860,27.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 801/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 98.860,27 (noventa e oito mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2010.0618100532.114.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	98.860,27	-
2010.0618100532.114.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	-	90.306,00
2010.0618100532.114.01.110000.339014	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	-	5.000,00
2010.0618100532.114.01.110000.339031	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	-	3.554,27
TOTAL		98.860,27	98.860,27

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28891

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 267.219,73.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 801/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 267.219,73 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e dezanove reais e setenta e três centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0618100532.114.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	204.431,33
1110.0412600452.095.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	33.888,40
2010.0618100532.114.01.110000.339092	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	28.900,00
TOTAL		267.219,73

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2010.0612200532.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	80.000,00
2010.0612200532.071.01.110000.339014	Gestão e Administração do Programa	4.431,33
2010.0612200532.116.01.110000.339039	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	70.000,00
2010.0618100532.114.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	50.000,00
2010.0618100532.114.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	33.888,40

0410.2369200322.074.01.110000.449052	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	2.400,00
0491.0412200301.027.01.110000.339030	Estudos, Planos e Projetos em Geral	80,00
0491.0412200301.027.01.110000.339035	Estudos, Planos e Projetos em Geral	50,00
0491.0412200301.027.01.110000.339039	Estudos, Planos e Projetos em Geral	155,00
0491.0412200301.027.01.110000.449052	Estudos, Planos e Projetos em Geral	95,00
0910.1512200391.037.01.110000.449030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	36.500,00
0910.1512200391.037.01.110000.449039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	3.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.339036	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	35.670,00
0910.1512200402.083.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	220.000,00
0910.1512200402.085.01.110000.339030	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	70.000,00
0910.1512200402.085.01.110000.339039	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	5.000,00
0910.1513100402.067.01.110000.339039	Publicação Oficial	6.600,00
0910.1533100402.056.01.110000.339030	Benefícios ao Trabalhador	27.500,00
0910.1545100371.031.01.110000.339035	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	500,00
0910.1545100371.031.01.110000.339039	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	2.000,00
0910.1545100371.032.01.110000.339035	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	1.000,00
0910.1545100371.032.01.110000.339039	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	1.000,00
0910.1545100371.032.01.110000.449030	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	82.000,00
0910.1545100371.032.01.110000.449039	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	2.000,00
0910.1545100371.032.01.110000.449061	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	1.000,00
0910.1545100371.033.01.110000.339039	Obras em Situações Emergenciais	5.000,00
0910.1545100372.080.01.110000.339039	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	42.500,00
0910.1545100372.080.01.110000.339039	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	8.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.339030	Manutenção do Sistema Viário Urbano	42.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.339039	Manutenção do Sistema Viário Urbano	12.000,00
0910.1545100381.036.01.110000.449030	Descentralização dos Serviços de Manutenção do Sistema Viário e Drenagem Urbana	20.000,00
0910.1545200371.034.01.110000.449030	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação e Energia	200.000,00
0910.1545200371.034.01.110000.449035	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação e Energia	5.000,00
0910.1545200371.034.01.110000.449039	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação e Energia	50.000,00
0910.1545200372.082.01.110000.339030	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	55.000,00
0910.1545200372.082.01.110000.339039	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	535.520,00
1710.2312200512.071.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	1.650,00
1710.2312200512.071.01.110000.339033	Gestão e Administração do Programa	7.500,00
1710.2312200512.071.01.110000.339036	Gestão e Administração do Programa	500,00
1710.2312200512.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	54.270,00
1710.2312200512.071.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	50,00
1710.2312200512.071.01.110000.449051	Gestão e Administração do Programa	50,00
1710.2312200512.071.01.110000.449052	Gestão e Administração do Programa	5.500,00
1710.2369100512.111.01.110000.339030	Desenvolvimento da Economia Local	1.100,00
1710.2369100512.111.01.110000.339033	Desenvolvimento da Economia Local	6.700,00
1710.2369100512.111.01.110000.339035	Desenvolvimento da Economia Local	4.400,00
1710.2369100512.111.01.110000.339036	Desenvolvimento da Economia Local	600,00
1710.2369100512.111.01.110000.339039	Desenvolvimento da Economia Local	20.000,00
1710.2369100512.111.01.110000.449052	Desenvolvimento da Economia Local	800,00
1710.2369500512.112.01.110000.339030	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	300,00
1710.2369500512.112.01.110000.339033	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	700,00
1710.2369500512.112.01.110000.339039	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	31.510,00
1710.2369500512.112.01.110000.449052	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	970,00
1810.1854100092.031.01.110000.339030	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	100.000,00
8010.1545100371.057.01.110000.449093	PCM - Plano Comunitário de Melhoramentos	273.000,00
8010.2884609020.002.01.110000.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	160.000,00
8010.2884609020.002.01.110000.449093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	160.000,00
TOTAL		2.500.000,00

DECRETO Nº 28896

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.230,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 771/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 25.230,00 (vinte e cinco mil e duzentos e trinta reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1213100082.029.01.220000.339039	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais	12.615,00
0810.1213100082.029.01.210000.339039	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais	12.615,00
TOTAL		25.230,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500052.012.01.210000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	25.230,00
TOTAL		25.230,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28897

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 347.785,31.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 460/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 347.785,31 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545300412.086.01.100009.339039	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	69.805,00
1091.1512500411.041.01.400001.339039	Operação e Fiscalização de Trânsito	277.980,31
TOTAL		347.785,31

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes aos repasses do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito - FMTT - Multas de Trânsito, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28898

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 84.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 776/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133300472.101.05.100018.339039	Sistema Público de Emprego	84.000,00
TOTAL		84.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1133300472.101.05.100018.449052	Sistema Público de Emprego	84.000,00
TOTAL		84.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28899

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em

conformidade com o que consta no processo administrativo nº 754/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1030200032.009.01.310000.3390xx	47

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28900

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.822,50.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 754/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 49.822,50 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.009.01.310000.339047	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	49.822,50
TOTAL		49.822,50

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.009.01.310000.339039	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	49.822,50
TOTAL		49.822,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28901

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 802/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recursos ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos
1692.0824300162.044.xx.500003.339093	05

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28902

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 658.413,93.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 802/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 658.413,93 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e noventa e três centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824300162.044.05.500003.339093	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	658.413,93
TOTAL		658.413,93

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1692.0824400152.041.05.500003.339039	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	658.413,93
TOTAL		658.413,93

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28903

Revoga os Decretos Municipais nºs. 17.171, de 01 de junho de 1992, 21.147, de 27 de dezembro de 2000, 21.257, de 21 de maio de 2001, 26.657, de 27 de julho de 2009 e 27.037, de 23 de novembro de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme constam dos processos administrativos nºs. 3760/2001, 23722/2009, 3708/2011 e 18762/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os Decretos Municipais nºs. 17.171, de 01 de junho de 1992, 21.147, de 27 de dezembro de 2000, 21.257, de 21 de maio de 2001, 26.657, de 27 de julho de 2009 e 27.037, de 23 de novembro de 2009.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28904

Cria o **CONSELHO GESTOR DO PROJÓVEM URBANO - COGEP**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município; Considerando que, esta estabelecido pelo Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem instituído pela Lei Federal nº 11.129, de 30 de junho de 2005;

Considerando o disposto no Decreto Presidencial nº 6.629, de 4 de novembro de 2008, que estabeleceu a centralidade da coordenação do Projovem Urbano para a Secretaria Nacional da Juventude (Seção II art. 6º, § 1º); Considerando que, dentre as prioridades do governo municipal esta a garantia e ampliação dos direitos da juventude em âmbito municipal a partir das políticas públicas voltadas para este segmento;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Conselho Gestor Municipal do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano, com a participação da Secretaria Municipal da Educação, da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade - responsável pelo Programa Bolsa Família e da Coordenadoria Municipal de Políticas para Juventude.

Art. 2º O Conselho Gestor Municipal do Projovem Urbano é coordenado pela Coordenadoria Municipal de Políticas para Juventude que deve assumir a responsabilidade da sua execução, gestão e operação do Programa Projovem Urbano, por meio da conjugação de esforços entre as áreas da Secretaria Municipal de Educação e da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e composto por servidores indicados pelos Secretários e Coordenadoras(es) das respectivas pastas.

§ 1º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho Gestor Municipal do Projovem Urbano representantes de outros órgãos ou instituições públicas, bem como representantes da sociedade civil, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de atuação,

ou a juízo de seu Coordenador.

§ 2º O Conselho Gestor do Projovem Urbano reunir-se-á periodicamente ou mediante convocação do seu Coordenador.

Art. 3º As áreas do COGEP compete:

I - a Coordenadoria Municipal de Políticas para Juventude - cumprir os dispositivos contidos neste Decreto, coordenar o Projovem Urbano no âmbito do município de Guarulhos, realizar sua gestão, execução, coordenação pedagógica, financeira, intersetorial e intergovernamental;

II - a Secretaria Municipal de Educação - cumprir os dispositivos contidos neste Decreto, bem como contribuir para o bom desempenho do Projovem Urbano, e na co-gestão com a Coordenadoria Municipal de Políticas para Juventude nas normativas estabelecidas com o FNDE/MEC no tocante ao repasse, gestão e prestação de contas dos recursos federais; e

III - a Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade - cumprir os dispositivos contidos neste Decreto, bem como contribuir para o bom desempenho do Projovem Urbano, e na inclusão dos jovens do Programa Bolsa Família que tenham perfil estabelecido pelo programa.

Art. 4º Para a consecução de seus objetivos o COGEP desenvolverá a modalidade Projovem Urbano.

Art. 5º O Conselho Gestor Municipal do Projovem Urbano compete:

I - propor diretrizes e formas de articulação com os demais órgãos e instituições públicas e privadas envolvidos na implementação do Projovem Urbano;

II - estabelecer estratégias de articulação e mobilização dos parceiros institucionais e da sociedade civil organizada, para atuação no âmbito do Projovem Urbano;

Art. 2º Fica a cargo do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional a coordenação e organização da conferência de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Caberá a esta Municipalidade oferecer instrumentos necessários para a realização da referida conferência.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 30 de Maio de 2011.

PORTARIA Nº 1267/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto Municipal nº 28.723, de 07 de abril de 2011 e o que consta no processo administrativo nº 363/11;

RESOLVE:

1 - Nomear nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 28.723, de 07 de abril de 2011, para compor o **CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CABUÇU-TANQUE GRANDE**, os membros abaixo relacionados conforme segue:

I - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Alexandre Kise

Suplente: Solange Alves Duarte dos Santos

II - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titular: Ana Lúcia Rodrigues Malufi

Suplente: Kátia Ayumi Tani

III - Representantes da Secretaria de Habitação

Titular: Marinéia Lazzari Chiovato

Suplente: Renata Paula Lucas

IV - Representantes da Secretaria de Assuntos para Segurança Pública

Titular: Marcelo Francisco de Oliveira

Suplente: Pedro Sarmento Alves

V - Representantes do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Titular: Erotides Lacerda Choueri

Suplente: Cristiane Terezina Marins

VI - Representantes da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Titular: Fernando Descio

Suplente: Elisângela Moineo Vicario

VII - Representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB/Agência Ambiental de Guarulhos

Titular: Sidney de Souza Martinez

Suplente: Carolina Sayuri Shiroma

VIII - Representantes de Organizações e/ou Movimentos Ambientais

Titular: Daniele dos Santos Marques

Suplente: Ivone Cristófero Felix Pires

IX - Representantes de Entidades de Moradores e/ou de bairros

Titular: Edson Paschoal Moraes

Suplente: Izaltina Santana da Silva

X - Representantes de Instituições de Ensino e Pesquisa

Titular: Márcio Roberto M. de Andrade

Suplente: Maria Tereza Osório Mallmann-Franco

XI - Representantes do Setor Empresarial

Titular: Claudinei Carlos Campos

Suplente: Daniele dos Santos Marques

XII - Representantes de Entidades Religiosas

Titular: Jaime Aparecido dos Santos

Suplente: Antonia da Costa

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1268/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta do Processo Administrativo nº 15343/90;

RESOLVE:

1 - **ALTERAR** nos termos do inciso II, artigo 6º, da Lei Municipal nº 3802, de 18 de junho de 1991, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, constituído através da Portaria nº 1716/2010-GP, de 5 de julho de 2010, alterada pela Portaria nº 2222/2010-GP, de 26 de agosto de 2010, conforme segue:

PODER PÚBLICO

Secretaria de Educação

EXCLUIR

Titular: Maciel Silva Nascimento

Suplente: Maria de Fátima Ximenes

INCLUIR

Titular: João Neto da Cunha

Suplente: Maciel Silva Nascimento

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1269/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e o que consta no memorando nº 63/2011-CMJ;

RESOLVE:

1 - **NOMEAR** os membros integrantes da **Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude**, que realizar-se-á no dia 18 de junho de 2011, com início às 8hs e término às 19hs, no Centro de Educação Municipal Adamastor, situado à Avenida Monteiro Lobato nº 734, Macedo e terá como tema: Juventude, Desenvolvimento e Efetivação dos Direitos, conforme segue:

Artur Carlos Rocha

Silvano dos Santos Silva

Maxwel Leandro das Chagas

Wilson Brito de Souza Junior

Heber Silveira Rocha

Rosineide Bispo Costa de Oliveira

Rogério Batista de Souza Reis

Kelly Cristina Padilha

Tiago Soares de Oliveira

2 - Compete a Comissão Organizadora:

a) eleger as diretrizes a serem implementadas pelo governo municipal;

b) eleger 10 membros que representarão a sociedade civil no Conselho Municipal de Juventude, sendo, 7 eleitos por seguimentos e 3 livres, conforme consta na Lei Municipal nº 3.646, de 28 de dezembro de 2007;

c) eleger os delegados que representarão o Município de Guarulhos na II Conferência Estadual de Juventude; e d) eleger o(a) delegado(a) que representará o Município de Guarulhos na II Conferência Nacional de Juventude.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1270/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora **Marcela Alves de Sousa** (código 47563), **Assessor de Gestão III** (267-4), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1271/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas conforme segue:

1 - Função: **TÉCNICO DE SAÚDE (SAÚDE BUCAL)** (5834-129)

Nome: **PRISCILLA DOS SANTOS DIAS (CÓDIGO 41053) - SS**

DATA DA DISPENSA: 20.05.2011

2 - Função: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS)** (5874-3493)

Nome: **DEBORA PEREIRA SANTANA (CÓDIGO 49616) - SE01**

DATA DA DISPENSA: 18.05.2011

PORTARIA Nº 1272/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 548/2011-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Maria Augusta Cavalcante Mota** (código 8468).

PORTARIA Nº 1273/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 2769/2010-GP, no que diz respeito à senhora **Neiva de Souza Leite Carvalho**, admitida para a função **Professor de Educação Básica** (5874-3740), lotada na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1274/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 145/2011-DTCMP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1006/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **03.06.2011, às 9:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo - Guarulhos:**

CLAS. NOME

38º Sílvia de Lara Souza (118)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica (Ciências Físicas e Biológicas), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Julia Aparecida da Silva Lima.

PORTARIA Nº 1275/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 136 e 155/2011-DTCMP, edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1393/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **03.06.2011 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo Guarulhos:**

CLAS. NOME

37º Priscila Marques Dimas Takats (151)

38º Antoneide de Fátima Freitas da Silva (152)

39º Taila Aparecida Leme Caconde (153)

42º Tharsyla Rodrigues Cardoso (156)

45º Tathiana Neves Pasciani (159)

48º Tamiris Eusébio dos Santos (162)

49º Sueli Maria Paiva da Silva (163)

50º Edna Kikumti Alves de Barros (164)

52º Valdir da Silva Gonçalves (166)

53º Vanessa Cristina Nascimento (167)

54º Keetulin Cilene Alves (168)

55º Maria Ivone de Melo Giandeli (169)

56º Luiz de Lima Teixeira (170)

58º Gilsilene Aparecida Pavão Galhiardi (172)

59º Maristela Barbosa Miranda (173)

61º Alexandre Pereira Nascimento (175)

62º Mariana Galdino Vieira (176)

63º Danielle Vieira Aquino Marques (177)

64º Aoliabe Ferreira Barbosa (178)

65º Franklin Ruiz Campos (179)

66º Rafael Disiderio da Silva (180)

67º Diana Cardoso de Melo Matos (181)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Assistente de Gestão Escolar**, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), lotados na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.839/2011.

PORTARIA Nº 1276/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 155/2011-DTCMP, edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1393/2010,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **03.06.2011 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação à Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

CLAS. NOME

40º Shirley Gomes da Silva (código 40264) (5096) (154)

41º Roseli Lúcia Alquino de Fonseca (código 47486) (5096) (155)

43º Antonio de Souza Santos (código 18557) (5215) (157)

44º Johnatan Rodrigo dos Santos (código 51463) (5822) (158)

46º Henrique Souza de Oliveira (código 51448) (5855) (160)

47º Marcelo Alves da Silva (código 49994) (5822) (161)

51º Jorgeane Santos Silva (código 48470) (5824) (165)

57º Daniela de Almeida Oliveira (código 47894) (5854) (171)

60º Renato Teixeira Gabler (código 35364) (5848) (174)

Para a função de: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), lotados na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.839/2011.

PORTARIA Nº 1277/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP e memorando nº 126/2011-SAS02,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.06.2011, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Juliana Nunes Barbosa** (código 40206), **Economista III** (5711-8), lotada na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1278/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.06.2011, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Juliana Nunes Barbosa** (código 40206), **Economista III** (5711-8), lotada na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1279/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.06.2011, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Juliana Nunes Barbosa** (código 40206), **Economista III** (5711-8), lotada na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1280/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.06.2011, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Juliana Nunes Barbosa** (código 40206), **Economista III** (5711-8), lotada na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1281/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.06.2011, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Juliana Nunes Barbosa** (código 40206), **Economista III** (5711-8), lotada na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1282/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.06.2011, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Juliana Nunes Barbosa** (código 40206), **Economista III** (5711-8), lotada na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1283/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.06.2011, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Juliana Nunes Barbosa** (código 40206), **Economista III** (5711-8), lotada na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1284/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.06.2011, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Juliana Nunes Barbosa** (código 40206), **Economista III** (5711-8), lotada na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1285/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.06.2011, excepcionalmente

PORTARIA Nº 363/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 177/2011-SS11,

SUSTA a contar de 01.06.2011, os efeitos da Portaria nº 71/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Tânia Valéria de Oliveira Gurgel Praxedes** (código 25151), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-82), lotada na SS09.01.

PORTARIA Nº 364/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **ULISSES CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 126/2011-SAS02,

SUSTA a contar de 01.06.2011, os efeitos da Portaria nº 123/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Juliana Nunes Barbosa** (código 40206), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-31), lotada na SAS01.04.

PORTARIA Nº 365/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE**

SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município o que consta do memorando nº 1556/2011-SE,

SUSTA a contar de 27.05.2011, os efeitos da Portaria nº 61/2011-SG/DRA, que designou as servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

- 1 - **Raquel da Silva Basto** (código 23856), **Gerência I (GG1)** (275-368), lotada na SE02.10.01,
- 2 - **Fabiola Moreira da Costa** (código 9430), **Gerência I (GG1)** (275-372), lotada na SE02.11.03,
- 3 - **Eliete Vieira de Souza Potzman** (código 34789), **Gerência II (GG2)**, lotada na SE04.07.02.

PORTARIA Nº 366/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 30/2011-SF, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 63/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Francisca Isabel Valim** (código 9857), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-111), lotada na SF02.06.01.01.

PORTARIA Nº 367/2011-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 78/2011-SSP, **DESIGNA** a contar de 17.05.2011, os servidores abaixo relacionados, para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

GERÊNCIA TÉCNICA (GGT) (273)

CÓDIGO	OCUPANTE	CODIFICAÇÃO
11763	Adriana Fuga (5143)	SSP00.03
27051	Sueli Aparecida Gorgone Barbosa (14)	SSP00.04
41142	Jonathas Duraes Junior (5402)	SSP02.07
28811	Alexandre Lobo de Almeida (5402)	SSP02.08
13098	Adriana Alcinda Gonçalves Olano (14)	SSP02.10
8156	Marta Kumuchian Braga (5027)	SSP02.12
19584	Jaqueline Luiza da Conceição (5366)	SSP02.13

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (GGA) (274)

CÓDIGO	OCUPANTE	CODIFICAÇÃO
22133	Emanuel Francisco Roque de Toledo (13)	SSP01.04
13212	Jeferson Chagas (5242)	SSP01.05
27968	Alberto Mário Rojo (5849)	SSP01.06
24534	Everton Gezer Lizardo (5863)	SSP02.11

GERÊNCIA I (GG1) (275)

CÓDIGO	OCUPANTE	CODIFICAÇÃO
14197	Nilcéia Guimarães Bittencourt (15)	SSP00.04.01
30702	Ademir Luiz Alves Gabriel (5848)	SSP00.04.02
43624	Maria Rita Gomes (5671)	SSP01.00.02
34687	Fernando Alonso (5848)	SSP01.04.01
13383	Lucas Alves Ferreira (14)	SSP01.06.02
9655	Laura Maria da Silva Matos (5143)	SSP02.08.01
47500	Alexandre Garrido Augusto (5822)	SSP02.08.03
20591	Oswaldo Yukio Ymoto (5266)	SSP02.09.01
35083	Vanderlei Muniz Borges (5848)	SSP02.09.02
47467	Suzan Souza da Silva (5822)	SSP02.09.03

GERÊNCIA II (GG2) (276)

CÓDIGO	OCUPANTE	CODIFICAÇÃO
37182	Neiri Nice Leonardi (5746) (Municipalizado)	SSP00.04.04
38854	Ivanise Domingos (5723)	SSP01.05.01
21155	Dejair Júlio Gonçalves (5849)	SSP01.05.02
13065	Ronaldo Xavier de Albuquerque (5305)	SSP01.05.03
33557	Severino Serafim de Almeida (5723)	SSP01.05.04
27974	Glauco Carlos da Silva (5849)	SSP01.06.01
38690	Marcelo Garcia (5848)	SSP02.00.01

SUPERVISÃO DE SETOR (GSS) (277)

CÓDIGO	OCUPANTE	CODIFICAÇÃO
27036	Celso Ramos (13)	SSP00.04.02.01
28385	Gerson Raymundo da Silva (5266)	SSP00.04.04.01
48701	Shirley Aparecida Gazola Fernandes (5671)	SSP01.00.02.01
22333	Ana Paula Silva de Oliveira (14)	SSP01.04.01.01
17919	Etelvina Maria da Conceição (5848)	SSP01.04.01.02
37360	Ricardo Roberto Rezende (5848)	SSP01.04.01.03
23113	Joel Antonio (14)	SSP01.04.02.01
6830	Antonio Mariano Pereira (5027)	SSP01.05.01.01
30759	Jeovane Elias da Costa Junior (5671)	SSP01.05.01.02
43500	Priscila Carla Virginio da Silva (5671)	SSP01.05.02.01
39438	Elias Francisco de Oliveira (5723)	SSP01.05.02.02
43782	Wanderley Frotscher (5848)	SSP01.05.03.01
28667	Everaldo da Cruz (5848)	SSP01.06.01.01
40598	Cleomar Cavalcante Luz (5281)	SSP01.06.01.02
34924	José Jorge de Araujo (5848)	SSP02.07.01.01
34729	Alex Rosado Dias (5848)	SSP02.07.01.02
34557	Antonio Carlos Bonfim de Souza (5848)	SSP02.07.02.01
43700	Élcio de Quadros (5848)	SSP02.08.01.01
28425	Maria Suelly dos Santos Calado (5848)	SSP02.08.02.01
42848	Ives dos Santos Calixto (5848)	SSP02.09.01.01
42835	David Batista (5848)	SSP02.09.01.02
35395	Ednei Rocha Neves (5848)	SSP02.09.01.03
42840	Daniel de Moraes (5848)	SSP02.09.01.04
16488	Noel Antonio de Miranda (5848)	SSP02.09.01.05
20388	Edson da Cruz (5848)	SSP02.09.02.01
37686	William Ferreira da Silva (5848)	SSP02.12.01.01

PORTARIA Nº 368/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 36/2011-DRI/SF01,

DESIGNA **Servidor (a): Luiz Carlos de Souza** (código 49319) (5822);

Para: Gerência II (GG2) (276-132), lotado na SF01.00.03;

Vaga: sustação da designação de Sandra Fernandes Candido.

PORTARIA Nº 369/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 30/2011-SF,

DESIGNA **Servidor (a): Alexandre Augusto Rubio** (código 28360) (5048);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-111), lotado na SF02.06.01.01;

Vaga: sustação da designação de Francisca Isabel Valim.

CONHEÇA A BIBLIOTECA

Visitas Monitoradas

2087-6900

Rua João Gonçalves, 439 - Centro



ERRATA

Retificação do Decreto nº 28.884, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 039/2011 – GP em 27/05/11, conforme segue:

Em, 26 de Maio de 2011.
DECRETO Nº 28884

- na Suplementação		
Onde se lê:		
1110.0412600452.095.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	2.469.839,40
1110.0412600452.095.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	230.870,00
...		
Leia-se:		
1110.0412600452.095.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	2.469.839,40
1110.0412600452.095.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	93.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	137.870,00
...		
- na Redução		
Onde se lê:		
0310.0412400262.063.01.110000.339039	Controles Internos	45.000,00
0310.0412800262.064.01.110000.339039	Formação De Servidores	60.000,00
...		
Leia-se:		
0310.0412400262.063.01.110000.339039	Controles Internos	12.000,00
0310.0412800262.064.01.110000.339039	Formação De Servidores	93.000,00
...		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ERRATA

Retificação do Edital de Convocação nº 19/2011-SAM01, publicado no D.O. nº 39/2011-GP de 27/05/2011, conforme segue:

Onde se lê:
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2011-SAM01
A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do concurso público aberto através do Edital nº 07/2010-SAM01 para a função de **MOTORISTA III**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 194/2011-SAM,
Leia-se:
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2011-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do concurso público aberto através do Edital nº 07/2010-SAM01 para a função de **MOTORISTA III**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 203/2011-SAM,
EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 16/2011-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do processo de Seleção Interna para a definição dos servidores passíveis de serem designados para as atividades de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA e de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes ao indeferimento das inscrições para as funções supracitadas, conforme segue:

Nome do Candidato	Função	Despacho Final
Adriana Yalenti Piassentini	Professor Coordenador Pedagógico	Indeferido
Camila Rocha Batista	Professor Coordenador Pedagógico	Indeferido
Fátima Santos de Jesus	Professor Coordenador Pedagógico	Indeferido
Jessica Danielle Pinto	Professor Coordenador Pedagógico	Indeferido
Renata da Cunha Nunes	Professor Coordenador Pedagógico	Indeferido
Roberta Roselli Ferro Cabral de Teves	Vice-Diretor de Escola	Indeferido
Talita Leonardi Braga	Vice-Diretor de Escola	Indeferido

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **02 e 03/06/2011**, no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE RESULTADO N.º 24/2011-SAM01
A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** dos Concursos Públicos abertos pelos Editais nºs. 04 e 05/2011-SAM01, para as funções de **AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE(ZOONOSES E DENGUE), EDUCADOR FÍSICO, ESPECIALISTA EM SAUDE-BIOLOGO, ESPECIALISTA EM SAUDE- EDUCADOR EM SAUDE PÚBLICA, ESPECIALISTA EM SAUDE – TERAPEUTA OCUPACIONAL, MEDICO nas especialidades de ANESTESISTA, CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO PEDIÁTRICO, CLÍNICO GERAL, CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA, ENDOCRINOLOGISTA, FISIATRA, GASTROENTEROLOGISTA (área de atuação:pediatria), GERIATRIA, GINECOLOGISTA, HEMATOLOGISTA, INFECTOLOGISTA(área de atuação:pediatria), NEUROLOGISTA, NEUROPEDIATRA, NUTRÓLOGO, PEDIATRA,**

PEDIATRA INTENSIVISTA, PNEUMOLOGISTA, PSQUIATRA, REUMATOLOGISTA, REUMATOLOGISTA(área de atuação: pediatria), SOCORRISTA CLÍNICO GERAL, SOCORRISTA ORTOPEDISTA, SOCORRISTA PEDIATRA, SOCORRISTA PSQUIATRA, ULTRASSONOGRAFISTA, DO ADOLESCENTE, MEDICO DE FAMÍLIA, OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL e TECNICO EM SAUDE – RADIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o capítulo 2 do Edital de Abertura,
TORNA PÚBLICO

1 – O resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição dos referidos concursos públicos, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

2 – O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado e protocolado na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos, à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041, Vila Augusta – Guarulhos, nos dias **31/05, 01 e 02/06/2011**, no horário das 9 as 16 horas..

3 – O resultado dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site: www.ibamp.org.br, no dia **07/06/2011**.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 24/2011 -SAM01 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PROTOCOLO

Nº.	CANDIDATO	FUNÇÃO	DESPACHO
201127812	Adriana Alves Meireles	Especialista em Saúde - Biólogo	Deferido
201128083	Ana Paula de Andrade da Cunha Soares	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Deferido
201128106	Ana Paula Lara	Oficial de Controle Animal	Deferido
201128024	Anna Dulce Della Torre Lopes	Educador Físico	Deferido
201127955	Aparecido Batista de Almeida	Especialista em Saúde – Educador em Saúde Pública	Deferido
201127918	Beatriz de Oliveira Assis	Educador Físico	Deferido
201128032	Carlos Eduardo Tonelotti	Oficial de Controle Animal	Indeferido
201128121	Claudia Regina Fernandes	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Deferido
201128021	Claudio Aparecido de Sousa	Educador Físico	Indeferido
201128052	Crislaine Ribeiro de Araujo	Educador Físico	Deferido
201128103	Daniela Magalhães Souza Jesus	Especialista em Saúde – Biólogo	Indeferido
201128132	Daniely da Penha Lino Santos	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Deferido
201127695	Denis de Angelis Gabriel	Educador Físico	Indeferido
201128059	Deyse Sayuri Tanaka	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Deferido
201128044	Dezenita Carlos dos Santos	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Indeferido
201128029	Eduardo Henrique Machado	Educador Físico	Indeferido
201127920	Edvalda Prates	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Deferido
201127959	Elaine Coutinho dos Santos	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Deferido
201128094	Eliana Dias Lima	Oficial de Controle Animal	Deferido
201127573	Eliene Márcia Lopes Campos	Oficial de Controle Animal	Indeferido

201127945	Emyslane Dias	Especialista em Saúde – Biólogo	Indeferido
201128128	Francildalva Ribeiro da Silva	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Indeferido
201127988	Jacqueline Teixeira de Sá	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Indeferido
201128112	Jailde dos Santos Moura	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Deferido
201128111	Jessica Yukie Shinosoka	Oficial de Controle Animal	Deferido
201128129	João Ribeiro	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Indeferido
201128130	João Ribeiro	Oficial de Controle Animal	Indeferido
201128127	Jocineide Ribeiro Leite	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Indeferido
201128133	Joelson Ribeiro Leite	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Indeferido
201128022	Jose Antonio da Silva	Oficial de Controle Animal	Indeferido
201127957	Lilian Araujo dos Santos	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Deferido
201128034	Lucia Carneiro Alves	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Deferido
201128033	Lucilia Ribeiro de Oliveira	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Deferido
201127864	Lucimara Cristina Macieira	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Deferido
201127717	Malco Conrado Monteiro	Técnico de Saúde – Radiologia	Indeferido
201127574	Manoel Renato Pereira Campos	Oficial de Controle Animal	Indeferido
201128123	Márcia Aparecida dos Santos Macedo	Educador Físico	Deferido
201127402	Márcia Luzia Ribeiro	Especialista em Saúde – Biólogo	Deferido
201128046	Marcia Maria Barbosa da Silva	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Deferido
201128098	Maria Claudia Vieira de Lima	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Indeferido
201127909	Maria Ivanir Leandro Nunes	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Deferido
201127766	Maria Luziene Fernandes e Santos Leandro	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Indeferido
201128037	Maria Rosana Cadeira Ferreira	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Indeferido
201127686	Marilene de Fátima do Nascimento Feitosa	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Indeferido
201127991	Marli dos Santos	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Deferido
2011127765	Natane Santos Leandro	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Indeferido
201127958	Rafael Montagnani Thomaz	Educador Físico	Deferido
201127953	Renata Gomes da Silva	Educador Físico	Indeferido
201128026	Robson Valentim Cesário da Silva	Oficial de Controle Animal	Indeferido
201128100	Roseli de Lima da Silva	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Indeferido
201128015	Rosilene Alves Ferreira	Técnico de Saúde – Radiologia	Deferido
201128073	Sonia Salathiel Salles	Técnico de Saúde – Radiologia	Deferido
201128045	Terezinha Severo da Silva Ruiz	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Indeferido
201128131	Valdenice Ribeiro	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Deferido
201128107	Verônica de Lima da Silva	Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue)	Indeferido
201127868	Verônica Ribeiro Galdes	Técnico de Saúde – Radiologia	Indeferido
201128043	Wellington Ricardo Varella	Oficial de Controle Animal	Deferido

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 128/11-DCC PA 23836/11 RCS 09/11-SR. Objeto: Prestação de serviços para elaborar e ministrar cursos e oficinas com atividades a partir do aproveitamento dos equipamentos sob a responsabilidade da Prefeitura de Guarulhos utilizando-se de atividades de formação social e profissional no âmbito do Programa Oportunidade ao Jovem). ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 15/06/11 às 08h30min.

PP 129/11-DCC PA 25790/11 RCS 14/11-DTI.S004. Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica em veículos elétricos da marca Jacto, com o fornecimento de peças originais e/ou genuínas. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 15/06/11 às 08h30min.

PP 130/11-DCC PA 12210/10 RCS 04/11-SE05. Objeto: Registro de preços dos serviços de esgotamento de fossa, transporte, descarga e limpeza de tubulações em Unidades Escolares de Guarulhos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 16/06/11 às 08h30min.

PP 131/11-DCC PA 22413/11 RCS 28/11-SN. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de sonorização e instrumentos musicais. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 16/06/11 às 08h30min.

PP 132/11-DCC PA 14496/11 RCS 19/11-SE04. Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelho de DVD Player. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 17/06/11 às 08h30min.

PE 133/11-DCC PA 8383/11 RCS 14/11-SAM03. Objeto: aquisição de licença de software de gerenciamento de banco de dados ORACLE 11G ou superior Enterprise Edition com suporte técnico e manutenção do software - RECURSO PNAFM. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 14/06/11 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14/06/11 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/06/11 às 09h.

PE 134/11-DCC PA 8381/11 RCS 12/11-SAM03. Objeto: aquisição de licença de software REAL APPLICATION CLUSTER com suporte técnico e manutenção do software pelo período mínimo de 12 meses - RECURSO PNAFM. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 14/06/11 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14/06/11 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/06/11 às 09h.

PP 135/11-DCC PA 18390/11 RCS /11-SAM.03. Objeto: Registro de preços para aquisição de licença de software Oracle, com suporte técnico e consultoria para capacitação, implantação e adequação da solução. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 20/06/11 às 08h30min.

REPROGRAMAÇÕES:

PP 109/11-DCC PA 23367/11 RCS 30/11-SAM.03 Objeto: registro de preços para aquisição das licenças de uso e manutenção com suporte técnico do software de gerenciamento de banco de dados Oracle 11g ou superior Enterprise Edition. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 21/06/11 às 08h30min.

PP 110/11-DCC PA 23440/11 RCS 31/11-SAM.03 Objeto: registro de preços para aquisição das licenças de uso e manutenção com suporte técnico do software Real Application Cluster. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 22/06/11 às 08h30min.

CONVITE Nº 06/11-DCC PA Nº 16932/11 RCS nº 11/11-SO03.02-DASO. Objeto: aquisição de perfil termoplástico injetado. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 08/06/11 às 14 horas.

O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE 095/11-DCC – PA 5053/2011 - Requisição nº 001/11-CM. Objeto: Aquisição de alarme de segurança monitorada Início de acolhimento das propostas: 31/05/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 06/06/11 às 08H15 – Data de abertura das propostas:

06/06/11 às 08H15
DLE 096/11-DCC-PA 5054/2011 - Requisição nº 002/11-CM. Objeto: Aquisição de alarme de segurança monitorada Início de acolhimento das propostas: 31/05/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 06/06/11 às 08H30 - Data de abertura das propostas: 06/06/11 às 08H30

DLE 097/11-DCC-PA 23579/2011 - Requisição nº 014/11-STT. Objeto: Aquisição de ferramentas(alicates e outras) - Início de acolhimento das propostas: 31/05/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 06/06/11 às 08H45 – Data de abertura das propostas: 06/06/11 às 08H45

DLE 098/11-DCC- PA 27060/2011 - Requisição nº 021/11-SAS. Objeto: Aquisição de sabonete para uso diário Início de acolhimento das propostas: 31/05/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 06/06/11 às 09H00 – Data de abertura das propostas: 06/06/11 às 09H00

DLE 099/11-DCC-PA 20671/2011 - Requisição nº 001/11-SF. Objeto: Aquisição de máquina fotográfica digital Início de acolhimento das propostas: 31/05/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 06/06/11 às 09H15 – Data de abertura das propostas: 06/06/11 às 09H15

DLE 100/11-DCC-PA 17862/2011 - Requisição nº 036/11-STT. Objeto: Serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva de elevador marca Thyssenkrupp Início de acolhimento das propostas: 31/05/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 06/06/11 às 09H30 – Data de abertura das propostas: 06/06/11 às 09H30

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

LICITAÇÃO DESERTA:

PP RP 106/11-DCC(PA 21892/11)

HOMOLOGAÇÃO:

PP RP 107/11-DCC(PA 21889/11)

PP RP 108/11-DCC(PA 17299/11)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Termo de Aditamento: 001-007701/2010 **Contrato:** 007701/2010 **PA:** 13.445/2010 **Contratante:** PG **Contratada:** ASSISTHERM ASSISTÊNCIA TÉRMICA LTDA. **Objeto:** manutenção preventiva e corretiva de aquecedores de água a gás **Finalidade:** Aditamento de R\$ 3.780,00 para fins de acréscimo de 02 (duas) unidades escolares da rede municipal **Valor:** R\$ 79.380,00 **Assinatura:** 29/04/11

Termo de Aditamento: 002-002001/2007 **Contrato:** 002001/2007 **PA:** 9.653/2007 **Contratante:** PG **Contratada:** MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. **Objeto:** locação de uma máquina auto-envelopadora de formulários simplex/duplex **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 02/05/12 **Valor:** R\$ 17.400,00 **Assinatura:** 02/05/11

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOUREO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Agende – Agência de Desenvolvimento de Guarulhos.

CONTRATO/PEDIDO: 234/2006 e 245/2006.
EMPENHOS: 567/11, 2890/11, 5469/11, 5470/11, 5606/11 e 5607/11.

OBJETO: Execução de atividades na área técnico-pedagógica dos Programas Oportunidade ao Jovem e Bolsa Auxílio ao Desempregado.
VALOR: R\$ 294.394,20 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).
EXIGIBILIDADE: 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para execução de atividades

na área técnico-pedagógica dos Programas Oportunidade ao Jovem e Bolsa Auxílio ao Desempregado, mediante oferta de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas em etapas, com grade de formação e carga horária constante de Plano de Trabalho.

Agrodap Comércio e Serviços Ambientais Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1201/2011.

EMPENHO: 4162/2011.

OBJETO: Fornecimento de gramas.

VALOR: R\$ 324.020,00 (trezentos e vinte e quatro mil e vinte reais), NFs. 2, 3 e 4.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: A grama é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para utilização na manutenção e reposição de praças, parques e áreas de lazer.

Associação Para Valorização de Pessoas com Deficiência - AVAPE

CONTRATO/PEDIDO: 9301/2009.

EMPENHOS: 3102/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de abordagem em vias públicas, triagem, encaminhamento e condução de população em situação de rua para acolhimento no Albergue Municipal.

VALOR: R\$ 37.318,84 (trinta e sete mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 3.448,84 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) referente a recursos próprios e R\$ 33.870,00 (trinta e três mil, oitocentos e setenta reais) referente a recursos vinculados – FMAS. NF. 9214. EXIGIBILIDADE: 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a abordagem junto à população em situação de rua.

Balaska Equipamentos Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 13211/2010.

EMPENHO: 4831/2011.

OBJETO: Fornecimento de bloqueador solar.

VALOR: R\$ 1.144,00 (um mil, cento e quarenta e quatro reais), NF. 167.

EXIGIBILIDADE: 28/04/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para utilização nas atividades diárias com os atendidos pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Casamato Comercial Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 02/2011 e 56/2011.

EMPENHOS: 3049/2011 e 4573/2011.

OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.

VALOR: R\$ 84.830,68 (oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), NFs. 54 e 55. EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para ser utilizado em parques, praças e áreas de lazer, na manutenção de passeios/calçamentos visando melhorar o bem estar dos usuários e as condições de uso para caminhadas.

Citro Cardilli Comércio Importação e Exportação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 17311/2010.

EMPENHO: 4214/2011.

OBJETO: Fornecimento de suco de laranja.

VALOR: R\$ 70.947,50 (setenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), NF. 109436. EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Educação para consumo nas unidades escolares e creches do município.

Comercial Carpam Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 10011/2010.

EMPENHOS: 3054/11, 4535/11 e 5741/11.

OBJETO: Fornecimento de areia.

VALOR: R\$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais), NFs. 1914, 1918, 1919, 1948, 1961, 1992, 1948, 1961, 1992, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2119, 2120, 2121, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2787 e 2188.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização em diversos serviços de manutenção em praças, parques e áreas verdes; e essencial para a conservação e execução de obras em todo o município.

Concrelar Construções e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 41/2008.

EMPENHO: 1424/2011.

OBJETO: 22ª medição referente à pavimentação, drenagem e recuperação de guias e sarjetas na Rua Bela Vista do Paraíso e execução de obras de guias, sarjetas, galerias de águas pluviais e pavimentação em diversas ruas do Jardim Presidente Dutra, em Guarulhos. VALOR: R\$ 403.422,07 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sete centavos), NF. 429. EXIGIBILIDADE: 15/04/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para atender as reivindicações da população usuária deste viário, bem como melhorar as condições de infra-estrutura do local.

EICON Controles Inteligentes de Negócios Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9374/2007.

EMPENHO: 4976/2011

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção, suporte, atualização e aperfeiçoamento do sistema GISSONLINE.

VALOR: R\$ 522.833,60 (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos), NFs. 6828, 6829 e 7039.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços técnicos de manutenção, suporte, atualização e aperfeiçoamento dos sistemas e demais aplicativos relativos ao sistema informatizado de controle de gestão do ISSQN é indispensável à Secretaria de Finanças, para possibilitar o incremento da arrecadação com o ISSQN.

Ferrari Comércio de Peças para Tratores Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 18411/2010.

EMPENHO: 3551/2011.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de terraplanagem.

VALOR: R\$ 38.975,43 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), NFs. 784, 793, 811, 812, 813, 817, 818, 819, 826, 827, 828, 829, 832, 833, 834, 835, 836 e 837.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Transportes Internos para a reposição de peças em diversas máquinas e equipamentos de terraplanagem, que executam serviços essenciais à municipalidade.

Fundação Getúlio Vargas

CONTRATO/PEDIDO: 62/2007 e 5601/2010.

EMPENHOS: 9/2011, 1452/2011, 1832/2011, 8573/2011 e 8581/2011.

OBJETO: 42ª e 44ª parcelas referente assessoria ao processo de implementação da gestão de custos na administração direta; 4ª e 5ª parcelas referente serviços de assessoramento na gestão da área de tributos mobiliários; e 10ª parcela referente serviços de consultoria para a viabilização das ações prioritizadas pelos PES da Secretaria de Finanças.

VALOR: R\$ 123.800,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos reais), sendo R\$ 112.466,67 (cento e doze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) referente a recursos próprios e R\$ 11.333,33 (onze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) referente a recursos vinculados – FNDE/Diversos. NFs. 3550, 6616, 6646, 6649 e 7390. EXIGIBILIDADE: 04/04, 08/04, 14/04 e 20/04/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Finanças, para a viabilização das ações prioritizadas pelo Planejamento estratégico Situacional (PES) e para assessoramento na Gestão da Área dos Tributos Mobiliários – ISSQN; e essencial à Secretaria de Governo para implementação do processo de gestão de custos da Prefeitura.

Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda - EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 10111/2010.

EMPENHOS: 1185/11, 1189/11, 1469/11, 2226/11, 3596/11, 4178/11, 4186/11 e 4567/11.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina. VALOR: R\$ 37.160,64 (trinta e sete mil, cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), NFs. 4186, 14515, 14851, 14852, 14853, 14854, 14856, 14858, 14859, 14882, 14883, 15268, 15269, 15270, 15271, 15273, 15276 e 15310.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os pães são essenciais para o consumo dos funcionários operacionais dos PEVs; essenciais para fornecimento no café da manhã de aproximadamente mil funcionários das Secretarias de Obras e de Serviços Públicos; essenciais para consumo dos servidores da Secretaria de Meio Ambiente, a fim de melhorar suas condições de trabalho e saúde; essenciais para o consumo dos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal; essenciais para o consumo dos servidores operacionais da Secretaria de Esportes, conforme acordo firmado com o sindicato da categoria; essenciais para o consumo para os servidores do Departamento de Serviços Funerários; e essenciais à Secretaria de Habitação para fornecimento como café da manhã aos trabalhadores de campo da Construção Civil.

I&T Informações e Técnicas em Construção Civil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 12403/2009.

EMPENHO: 3071/2011.

OBJETO: 8ª medição complementar referente elaboração de estudos relativos à consolidação do Plano Diretor de Manejo de Resíduos Sólidos do Município de Guarulhos.

VALOR R\$ 95.954,50 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), NF. 454. EXIGIBILIDADE: 28/03/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis à Secretaria de Serviços Públicos, pois se trata de levantar questões e dar solução para a coleta de resíduos sólidos do município de Guarulhos.

JTP Transportes Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 313/2010 e 413/2010.

EMPENHOS: 997/2011, 4641/2011 e 4644/2011.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 368.534,20 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), NFs. 10, 12 e 13.

EXIGIBILIDADE: 14/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais às Secretarias de Obras e Serviços Públicos, para a execução de atividades essenciais prestadas à municipalidade.

NOA Comércio de Materiais para Construção e Locação de Máquinas Ltda - EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 20211/2010.

EMPENHO: 5770/2011.

OBJETO: Fornecimento de bica corrida.

VALOR: R\$ 71.960,00 (setenta e um mil, novecentos e sessenta reais), NFs. 4 e 5.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o município.

Nobre Seguradora do Brasil S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 501/2011.

EMPENHO: 2210/2011.

OBJETO: Seguro de Vida em Grupo para bolsistas do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado.

VALOR: R\$ 2.753,36 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/05/2011.

JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é essencial à Secretaria do Trabalho por se tratar de objeto de determinação da Lei Municipal nº 5695/2001 - Programa Emergencial Bolsa Auxílio ao Desempregado.

P.G. Comunicação Art. e Publicidade Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.

EMPENHO: 707/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.

VALOR: R\$ 326.252,02 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), NFs. 2198, 2214, 2217, 2219, 2220, 2232, 2264, 2265, 2267, 2268, 2269, 2270, 2276, 2310, 2312, 2314, 2315, 2316, 2317, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2328, 2379, 2385 e 2386.

EXIGIBILIDADE: 13/04, 15/04, 16/04, 22/04, 23/04, 26/04, 29/04 e 30/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse

público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais, como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 06/2011 e 09/2011.

EMPENHOS: 3563/2011 e 4081/2011.

OBJETO: Fornecimento de saco preto para lixo.

VALOR: R\$ 86.053,00 (oitenta e seis mil e cinquenta e três reais), NFs. 4453 e 4552.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Planinvesti Administração e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 2501/2009.

EMPENHO: 53/2011.

OBJETO: Fornecimento de vales-refeição.

VALOR: R\$ 61.263,06 (sessenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e seis centavos), NFs. 84094 e 84616. EXIGIBILIDADE: 25/05/2011.

JUSTIFICATIVA: Os vales-refeição são essenciais para fornecimento aos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem, durante a permanência dos referidos jovens no Programa.

Repremi Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 28/2011 e 42/2011.

EMPENHOS: 4994/2011 e 6873/2011.

OBJETO: Fornecimento de cartucho de toner para impressora.

VALOR: R\$ 155.968,50 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), NFs. 544 e 600.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os cartuchos de toner são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para serem distribuídos às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Sobel Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 11/2011 e 39/2011.

EMPENHOS: 4138/2011 e 5602/2011.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 94.869,24 (noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), NFs. 22095, 22449, 22455, 22737, 22803 e 22986. EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição a diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Wiko do Brasil Comércio de Materiais Elétricos Ltda – ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18083/2010.

EMPENHO: 8392/2011.

OBJETO: Fornecimento de lâmpada vapor de sódio.

VALOR: R\$ 4.987,50 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), NF. 01. EXIGIBILIDADE: 15/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável para a realização de serviços de manutenção e obras de implantação de iluminação pública em ruas, praças, avenidas e vielas deste Município."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/05/2011**

Conta Corrente 5021-0 (PLMG/Simples Nacional) R\$ 2.801,34 (dois mil, oitocentos e um reais e trinta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/05/2011**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 461.080,81 (quatrocentos e sessenta e um mil, oitenta reais e oitenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/05/2011**

Conta Corrente 5021-0 (PLMG/Simples Nacional) R\$ 3.366,70 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/05/2011**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM) R\$ 1.110.094,84 (um milhão, cento e dez mil, noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/05/2011**

Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCR) R\$ 68,58 (sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/05/2011**

Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS) R\$ 157,90 (cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/05/2011**

Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN) R\$ 11.880,23 (onze mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e três centavos)."

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

1-) TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2.011-SO – PA Nº. 23.806/2.011.

OBJETO: Contratação de empresa para ampliação e recuperação de infraestrutura urbanística no Parque Balneário Água Azul (3ª Fase) – localizado à Av. Guanabara, s/nº. – Água Azul – Guarulhos – SP

Data de abertura: 15/06/2.011 – 09h30min.

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Atílio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca – Guarulhos – SP – Das 9h00 às 16h00.

Informações: Tel.: (11) 2475-9911.

JULGAMENTO DE PROPOSTA

1-) CARTA CONVITE Nº. 010/2.011-SO – PA Nº. 33.340/2.010.

OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração de projeto e reforma para adaptação de imóvel para uso da ASBRAD/FUNCAD, situado à Rua Antonio Abud, 181 – Vila dos Camargos – Guarulhos – SP.

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **OAF Projetos e Obras Ltda.**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de **2 (dois) dias úteis** para apresentação de recursos.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

1-) TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2.011-SO – PA Nº. 672/2.011.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de implantação,

nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 63.258/2010
CONTRATO Nº 004406/2011-STT
CONTRATADO: JOÃO BATISTA DE SOUZA
DATA DA RESCISÃO: 09/05/2011
CONTRATO Nº 007906/2011-STT
CONTRATADO: RAYMUNDO LUIZ FERREIRA
DATA DA RESCISÃO: 09/05/2011
PUBLIQUE-SE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT**ATA DE JULGAMENTO DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 17.05.2011.**

As 14 horas do dia 17 de maio do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves e com a presença dos membros: Emerson Fernandes Nascimento, Gessi Aparecida da Silva, José Monteiro Gonçalves, Mônica Romero Lopes, Sidnei Soares e Sival Ildon Gonçalves. Na ordem do dia foram apreciados **77 (setenta e sete)** processos, sendo convertidos em **Diligência** para maiores esclarecimentos junto às seções competentes **49 (quarenta e nove)** processos, conforme segue: 681/10; 682/10; 683/10; 684/10; 685/10; 686/10; 687/10; 688/10; 689/10; 691/10; 1490/10; 1491/10; 1492/10; 1493/10; 1494/10; 1976/10; 2886/10; 2887/10; 2888/10; 2889/10; 35887/10; 37063/10; 41139/10; 41981/10; 43435/10; 43799/10; 45051/10; 45643/10; 45984/10; 46203/10; 47247/10; 47854/10; 47855/10; 48117/10; 48119/10; 48120/10; 48758/10; 51679/10; 52882/10; 53670/10; 54263/10; 54744/10; 57302/10; 57323/10; 57396/10; 58076/10; 58097/10; 58619/10; 58828/10, os quais serão julgados em sessão futura; **02 (dois)** julgados como **DEFERIDO PARCIALMENTE**, conforme segue: Proc. 45246/10 Req. Guarulhos Transportes S/A; Proc. 45247/10 Req. Guarulhos Transportes S/A e os demais **26 (vinte e seis)** julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: 35407/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35409/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35507/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35508/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35529/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35747/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35748/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35749/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35749/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35750/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35751/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35752/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35767/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35768/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LDTA Proc. 35769/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35770/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35772/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35774/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35775/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35777/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35778/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35779/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35780/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35916/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 36687/10 Req. Guarulhos Transportes S/A; Proc. 46710/10 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 49157/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, devendo os respectivos autos de infração ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou ser interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

SECRETARIA DA SAÚDE**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 108/11-FMS PA 19544/11-SS RC 195/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (INSTRUMENTAIS: PARA EXAME CLÍNICO, DENTÍSTICA; ALAVANCAS E FÓRCEPS; TESOURAS PORTA-AGULHAS, PINÇAS; CURETAS PARA PERIODONTIA E OUTROS) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 14/06/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 14/06/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 14/06/11 às 9h30

PE 109/11-FMS PA 19539/11-SS RC 196/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (INSTRUMENTAIS: PARA PERIODONTIA; ENDODONTIA E DIVERSOS PARA PRÓTESE) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 14/06/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 14/06/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 14/06/11 às 9h30

PE 110/11-FMS PA 19542/11-SS RC 197/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIA DE BUCO MAXILO) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 15/06/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 15/06/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 15/06/11 às 9h30

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS

PE 98/11-FMS PA 11646/11-SS RC 114/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO E SOLUÇÕES Em virtude de alterações efetuadas no subitem 9.2.2 do edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 10/06/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 10/06/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 10/06/11 às 9h30

PE 99/11-FMS PA 44041/10-SS RC 400/10-FMS Objeto

AQUISIÇÃO DE MEIO DE CONTRASTE PARA USO HOSPITALAR Em virtude de alterações efetuadas no edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 13/06/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 13/06/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 13/06/11 às 9h30

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

LICITAÇÃO CANCELADA

PE 94/11-FMS PA 19551/11-SS RC 202/11-FMS

HOMOLOGAÇÕES

PE 56/11-FMS PA 968/11-SS RC 04/11-FMS

PE 68/11-FMS PA 11654/11-SS RC 105/11-FMS

PE 76/11-FMS PA 44050/10-SS RC 389/10-FMS

PE 89/11-FMS PA 11648/11-SS RC 106/11-FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 19.547/2011-SS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.04302/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: TAMIAZI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Modalidade: Pregão Presencial nº. 081/2011-FMS. Requisição de Compras nº. 201/2011-FMS. Assinatura: 09/05/2011. Objeto: Prestação de Serviços de Infraestrutura para realização de Plenárias do Saúde Participativa e Conferência Municipal de Saúde. Vigência: Este contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados de sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 144.980,00 (Cento e quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais).

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 30.311/2010-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 068-02/2011-FMS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 20002/2010-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CIRÚRGICA KD LTDA. Assinatura: 18/05/2011. Finalidade do termo: Alteração do preço constante nos itens 01, 02, 03, 04, para fins de reequilíbrio, nos Termos do Artigo 65, Inciso II, letra “d”, da Lei de Licitações.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 17609/2010-SS – AO CONVÊNIO Nº. 0122/2010-FMS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 019-01/2011-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CORNELIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG. Assinatura: 10/05/2011. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/05/2011 a 11/05/2012. Valor deste Termo R\$ 783.231,53 (setecentos e oitenta e três mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos).

CONVÊNIO

PROCESSO: 21866/2011-SS – CONVÊNIO Nº. 0722/2011-SS-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE SOBERANA. Assinatura: 18/05/2011. Valor estimativo deste Convênio: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais). Vigência: Até 31/12/2011. Finalidade: promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E**PROTEÇÃO DA SAÚDE****AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: **EDER GÁSPAR**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9.363 de 12/04/2011 às 15h20min.

Infrações do Artigo 27, 28, 29 e 68(III) Lei Municipal 6033/04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br Residente a Rua Cabedelo, nº 33 – Cidade Seródio-Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou apresentar defesa / recorrer ao Srº Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS**HUMANOS DA SAÚDE**

Edital de Retificação nº 021/2011-SS11

A Secretaria da Saúde, através do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PÚBLICO:

1. Fica retificado o Edital de Divulgação nº 019/2011-SS11 – Contratação Emergencial para Médicos, publicado no Diário Oficial do Município em 20/05/2011, conforme segue:

“O ITEM 2, no que diz respeito à graduação exigida para as funções de Médico nas especialidades de: Fisiatria, Psiquiatria, Geriatria, Infectologista Pediatra, Pediatra e Reumatologista Pediatra, a saber:

· Incluir o Registro de Qualificação de Especialidade Médica emitido pelo CRM/SP.”

Edital de Retificação nº 022/2011-SS11

A Secretaria da Saúde, através do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PÚBLICO:

1. Fica retificado o Edital de Divulgação nº 020/2011-SS11 – Contratação Emergencial para Médicos, publicado no Diário Oficial do Município em 20/05/2011, conforme segue:

“O ITEM 2, no que diz respeito à graduação exigida para as funções de Médico nas especialidades de: Pediatra Intensivista, Clínico Geral Intensivista, Anestesiologista, do Adolescente, Cirurgião Pediatra e Socorrista Pediatra, a saber:

· Incluir o Registro de Qualificação de Especialidade Médica emitido pelo CRM/SP.”

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato: 4504/2011-SE PA:14991/2011 Contratante:

P.G. Contratada: Logic Eng. e Constr. Ltda **Objeto:** Execução de serviços de reforma e adequação na EPG Anísio Teixeira **Valor:** R\$ 149.912,68 **Vigência:** da data da assinatura até o recebimento definitivo, observada a vigência do crédito mencionado pela cláusula 5.2 **Assinatura:** 01/04/2011

Contrato: 13704/2011-SE PA:20680/2011 **Contratante:** P.G. Contratada: F. M. de Sousa Comercial - ME **Objeto:** Aquisição de livros de diversas áreas, autores e editoras **Valor:** R\$ 86.753,13 **Vigência:** da data da assinatura até 30/07/2011 **Assinatura:** 06/05/2011

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**COMUNICADO 001/11-SASC**

A Secretaria de Assistência Social e Cidadania torna publico a relação de candidatos (representantes dos usuários) às vagas do quadro de conselheiros titulares e suplentes no **CONSELHO GESTOR DO CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-PIMENTAS**, conforme Portaria 06/11-SASC (Boletim Oficial do Município de 27.05.11)

- 1 – Luzia Cleonice de França – RG.: 25.432.768-0 – Prontuário L-246
- 2 – Maria Helena da Silva Lima – RG.: 19.238.995-6 – Prontuário M-582
- 3 – Jéssica D.M. S. De Jesus – RG.: 46.907.513-2 – Prontuários J-405
- 4 – Roberta Cirilo dos Santos – RG.: 41.845.201-5 – Prontuário R-371
- 5 – Josielma de Jesus Silva – RG.: 16.224.928-7 – Prontuário - J-390

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**EDITAL Nº 037/2011 – JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **19/05/2011**, foram julgados os processos abaixo:

Processo 31656/2004-PAT

Requerente AGOSTINHO MARTINS COUTINHO Assunto: REGULARIZAÇÃO PARCIAL DE GALPÃO COMERCIAL

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. Processo **31130/2005-PAT**

Requerente VISKASE BRASIL EMBALAGENS LTDA Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF. RECIBO 04.128.1435421

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. Processo **1352/2006-PAT**

Requerente SILVANA SANDES DOS SANTOS MARQUES Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2003-018-010439 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Acórdão nº: **096/ 2011-JRF** Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO uma vez que a recorrente é parte ilegítima para questionar a legalidade da intimação fiscal formulada, reformando, ainda, de ofício, a decisão proferida em primeira instância, alterando-a para fazer constar que a impugnante é parte ilegítima para impugnar a intimação fiscal, uma vez que os documentos juntados aos presentes autos e aos autos do processo nº 29827/09 (que estão sendo conjuntamente julgados) não estabelecem relação da impugnante com a intimação fiscal lavrada.

Processo **50190/2006-PAT** Requerente ARCHIMEDES GUALANDRO JÚNIOR Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2086378

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva Acórdão nº: **097/ 2011-JRF** Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO, a fim de determinar o retorno dos autos à primeira instância, para o conhecimento da impugnação apresentada.

Processo **32855/2007-PAT** Requerente MARIA APARECIDA MOREIRA Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: Viviane Alves Machado Acórdão nº: **098/ 2011-JRF** Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, por tempestivo e, no mérito NEGADO PROVIMENTO, com fundamento no artigo 30 da Lei Municipal nº 5986/03 c/c art. do Decreto Municipal nº 22557/04.

Processo **46630/2007-PAT** Requerente JOSÉ ORLANDO DE AMORIM Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO RECIBO 2006 066 2082684 E OU

Relator: Viviane Alves Machado Acórdão nº: **099/ 2011-JRF** Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso, ora interposto, pois extemporâneo, pelo não atendimento ao disposto no artigo 53 da LM 5420/99, devendo ser mantido o AIM 7968, referente ao lançamento 2082684 e o lançamento 066515 relativo à TFLF/2006.

Processo **1551/2008-PAT** Requerente ANDRÉ NOBREGA DIAS FERREIRA Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: Viviane Alves Machado Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. Processo **8183/2008-PAT**

Requerente VERSAILLES INCORPORADORA SPE LTDA Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva Acórdão nº: **100/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGAR CONHECIMENTO ao recurso em razão da sua intempestividade.

Processo **15376/2008-PAT** Requerente JANDERSON TAKESHI ONUOE Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 53076 - CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado

Acórdão nº: **101/ 2011-JRF** Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA, determinando a análise do mérito do pedido inicial, com os devidos esclarecimentos quanto ao fato temporal do fato gerador do tributo devido, uma vez que nada consta no presente administrativo referente à data de consumação da prestação do serviço, e quanto a notificação do contribuinte do lançamento de ofício.

Processo **60404/2008-PAT** Requerente JOSÉ FÉLIX DA SILVA Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho Acórdão nº: **102/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PARCIAL PROVIMENTO, uma vez que os documentos juntados aos autos permitem reconhecer a não incidência do imposto, apenas a partir de 2007, sendo devidos os pagamentos referentes aos exercícios de 2003 a 2006 e primeira parcela de 2007, reconhecendo, entretanto, de pronto, ante os documentos juntados aos fls. 17, que o ISSQN autônomo do exercício de 2003 está prescrito e, quanto aos demais exercícios, determinando-se que a primeira instância administrativa avalie a ocorrência de prescrição, cancelando eventual cobrança, se confirmada a ocorrência de prescrição.

Processo **2502/2009-PAT** Requerente GB REALTY EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 60200 - CANCELAMENTO

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho Acórdão nº: **103/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, uma vez que não foram juntados documentos comprobatórios de que a notificação preliminar nº 55222/08 foi integralmente cumprida.

Processo **29827/2009-PAT** Requerente SILVANA SANDES DOS SANTOS MARQUES Assunto: TRANSFERÊNCIA DE POLO PASSIVO REF. RECIBO 2003.018.010439

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator

EDITAL Nº 038/2011-JRF Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **02/06/2011**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **10098/2002- PAT** Requerente BANCO ITAÚ S/A Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102339 - IMPUGNAÇÃO REF .ISSQN

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **31656/2004- PAT**

Requerente AGOSTINHO MARTINS COUTINHO Assunto: REGULARIZAÇÃO PARCIAL DE GALPÃO COMERCIAL

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **31130/2005- PAT**

Requerente VISKASE BRASIL EMBALAGENS LTDA Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF. RECIBO 04.128.1435421

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **11001/2007- PAT**

Requerente TRANSPORTES SCREMIN & ALIMONTI LTDA Assunto: AUTO DE MULTA 36939 – CANCELAMENTO Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **18262/2008- PAT**

Requerente DENILSON DE OLIVEIRA SANTOS Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 305580 - CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **21767/2008- PAT**

Requerente EDMILSON COELHO BARBOSA Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 53865 - CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo **22132/2008- PAT**

Requerente MARIA JOSÉ DE OMENA Assunto: CANCELAMENTO LANCAMENTO 03 018 100291 Relator: Viviane Alves Machado

Processo **24328/2008- PAT** Requerente MARIA JOSÉ SPAZIANI Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 53904 - INTIMAÇÃO 306126 - CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado Processo **50825/2008- PAT**

Requerente JOÃO BISPO DOS SANTOS Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306333 - CANCELAMENTO

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci Processo **53499/2008- PAT**

Requerente PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EXCELSA LTDA Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - RECIBO 2008.407.000021

Relator: Viviane Alves Machado Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

EDITAL Nº 039/2011 - JRF Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital

virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 26/05/2011, foram julgados os processos abaixo:
Processo 33456/2003-PAT
 Requerente AMÉLIA MITSUKO MIURA BEPPU
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2004
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Acórdão nº: 104/ 2011-JRF
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO pois a recorrente ante os documentos apresentados em segunda instância é proprietária de apenas metade ideal do imóvel que foi desdobrado, hoje especificado como sendo o de inscrição cadastral nº 073.21.10.0363.01.000, devendo no que se refere a tal imóvel ser cancelado o recibo de nº 09.003.001.330, admitindo-se a isenção para os exercícios de 2004 e seguintes.
Processo 31656/2004-PAT
 Requerente AGOSTINHO MARTINS COUTINHO
 Assunto: REGULARIZAÇÃO PARCIAL DE GALPÃO COMERCIAL
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo 31130/2005-PAT
 Requerente VISKASE BRASIL EMBALAGENS LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF. RECIBO 04.128.1435421
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo 19403/2006-PAT
 Requerente RAIMUNDO MARTINS PEREIRA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007 - APOSENTADO/PENSIONISTA
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Acórdão nº: 105/ 2011-JRF
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO em face da ilegitimidade do recorrente.
Processo 21075/2006-PAT
 Requerente JJ SANTOS INCORPORADORA ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA
 Assunto: REGULARIZAÇÃO LEI DE ANISTIA 6046/04
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo 1551/2008-PAT
 Requerente ANDRÉ NOBREGA DIAS FERREIRA
 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA
 Relator: Viviane Alves Machado
Acórdão nº: 106/ 2011-JRF
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois temporâneo e, no mérito, DADO PROVIMENTO em atendimento ao disposto no artigo 91, §4º do Decreto Municipal nº 22557/04, devendo a inscrição nº 69693-56 ser cancelada a partir de 04/02/2002, data comprovada do início do vínculo empregatício, assim como os lançamentos emitidos após a referida data, por consequência.
Processo 15415/2008-PAT
 Requerente MANOEL COSTA DO VAL FILHO
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 305523 - REVISÃO
 Relator: Viviane Alves Machado
Acórdão nº: 107/ 2011-JRF
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA, determinando a análise do mérito do pedido inicial, com os devidos esclarecimentos quanto a área utilizada para a base de cálculo que originou os

lançamentos ora questionados e a veracidade das informações prestadas pelo recorrente.
Processo 17552/2008-PAT
 Requerente ORNALDO ALVES BRINGEL
 Assunto: AUTO DE MULTA 52134 - CANCELAMENTO
 Relator: Viviane Alves Machado
Acórdão nº: 108/ 2011-JRF
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso por tempestivo e DADO PROVIMENTO determinando o retorno do administrativo à primeira instância para a análise do mérito do pedido inicial.
Processo 18262/2008-PAT
 Requerente DENILSON DE OLIVEIRA SANTOS
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 305580 - CANCELAMENTO
 Relator: Viviane Alves Machado
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo 21767/2008-PAT
 Requerente EDMILSON COELHO BARBOSA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 53865 - CANCELAMENTO
 Relator: Viviane Alves Machado
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo 29863/2008-PAT
 Requerente MARLENE JOSENILCE DA SILVA SANTOS
 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Acórdão nº: 109/ 2011-JRF
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, uma vez que os documentos juntados aos autos permitem reconhecer a possibilidade de cancelamento de inscrição

e não incidência do imposto apenas a partir de 20/06/2008, data do protocolo do pedido de cancelamento, pois a condição de aposentada não afasta a possibilidade de exercício de trabalho autônomo, reconhecendo-se, entretanto, de ofício, ante os documentos juntados às fls. 25/29 e extrato do Cadastro Mobiliário obtido nesta data que o ISSQN Autônomo dos exercícios de 2001 a 2003 está prescrito, uma vez que as respectivas execuções fiscais datam, apenas, de 2010, determinando-se, ainda, quanto aos exercícios de 2004 e seguintes, análise quanto a possível ocorrência de prescrição em face de ainda não ter sido despachada a inicial distribuída determinando a citação.
Processo 45202/2009-PAT
 Requerente JEFFERSON ROGÉRIO SANTA'NNA
 Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - CANCELAMENTO RECIBO 2009.407.000021
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo 2339/2011-PAT
 Requerente MILTON CASSINI
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - RENOVAÇÃO EXERCÍCIOS 2011 A 2014
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Acórdão nº: 110/ 2011-JRF
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO a fim de que seja concedida a isenção do IPTU também para o exercício de 2011, baixando-se o respectivo recibo.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Saiba o que é preciso para montar sua

EMPRESA



www.guarulhos.sp.gov.br

IPREF

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços – IPREF - Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Vera Lucia Santana Fini PA.: 981/2010 – **Objeto:** prestar serviços de Psicologia aos beneficiários e dependentes e/ou agregados vinculados ao contratante, conforme contrato - **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos – **Valor estimativo para o ano de 2011:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais) - **Recurso:** 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36-06 **Assinatura:** 17/05/2011 - **Vigência:** 16/05/2012.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços – IPREF - Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Adriana Maia de Araújo . PA.: 291/2011 – **Objeto:** prestar serviços de Nutricionista aos beneficiários e dependentes e/ou agregados vinculados ao contratante, conforme Anexo I do contrato - **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos – **Valor estimativo para o ano de 2011:** R\$ 3.000,00 (Tres mil reais) - **Recurso:** 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36-06 **Assinatura:** 04/05/2011 - **Vigência:** 03/05/2012.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços – IPREF - Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Centro Especializado em Diagnóstico e Ultrassonografia de São Paulo PA.: 263/11 – **Objeto:** prestar serviços de Consultas e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT) na área de Serviços de Diagnóstico por Imagem aos beneficiários e dependentes e/ou agregados vinculados ao contratante, conforme Anexo I do contrato - **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos – **Valor estimativo para o ano de 2011:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) - **Recurso:** 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39-50 **Assinatura:** 20/05/2011 - **Vigência:** 19/05/2012.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços – IPREF - Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Clinileste Serviços Médicos Especializados Ltda. PA.: 927/2010 – **Objeto:** prestar serviços de Consultas na área de Urologia, Clínica Médica, Gastroenterologia, Proctologia, Dermatologia, Cardiologia, Oftalmologia, Ginecologia/ Obstetrícia, Otorrinolaringologia, Endocrinologia e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT) na área de Patologia Clínica, Exames Cardiológicos, Exames Ultrassonográficos, Exames Oftalmológicos, Escleroterapia, Fisioterapia e Acupuntura aos beneficiários e dependentes e/ou agregados vinculados ao contratante, conforme Anexo I e II do contrato - **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos – **Valor estimativo para o ano de 2011:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) - **Recurso:** 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39-50 **Assinatura:** 24/05/2011 - **Vigência:** 23/05/2012.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° - 04/2011-IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 11, incisos V e VI, da Lei Municipal nº 6.056/05, combinado com o § 1º do art. 15, da Lei Municipal nº 6.083/05; Considerando que os contratos de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde relacionados na Instrução Normativa nº 003/2011, foram prorrogados por 60 dias; Considerando que daqueles contratos prorrogados, ainda, restam alguns prestadores de serviços, que necessitam de mais algumas semanas para atendimento total dos requisitos necessários para novo credenciamento perante o IPREF;

Considerando que o relatório da Divisão Técnica e Setor de Assistência à Saúde, nos autos do PA nº 166/2010, relacionou alguns prestadores de serviços cujos contratos, ainda necessitam de mais prazo, para completar as exigências para novo credenciamento, sendo sugeridos 60 dias para os Hospitais e 30 dias para Policlínicas, Clínicas, Laboratórios e profissionais Autônomos, sob pena de impor risco à integridade física e saúde de nossos beneficiários, até que seja realizada a análise final dos seus pedidos de credenciamento, RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado para até 30 de Junho de 2011 o prazo de vigência dos contratos dos prestadores abaixo elencados, mantendo-se as demais cláusulas em plena vigência, salvo os contratos em que o Contratado ou o IPREF manifestarem pela sua rescisão:

nº PA PROFISSIONAL
2283/94 FORT CLINICA FRATURAS E ORTOPEDIA S/C LTDA.
3190/94 RADIOLOGIA GUARULHOS S/C LTDA
2561/94 CLINICA EST. PEDIATRICA PIMENTEL S/C LTDA
2633/94 CLINICA UROLOGICA DE GUARULHOS S/C LTDA.
777/2000 CENTRO MEDICO CUMBICA S/C LTDA.
930/2007 MASTER CLIN CLINICA MEDICA LTDA
2741/94 UNIDADE OFTALMOLOGICA DE SANTANA LTDA
2673/94 INDOCOR INSTITUTO DE DOENÇAS DO CORAÇÃO
932/99 MARTA APARECIDA MAGALHAES DE SOUZA

861/2005 CINE-CENTRO INTEGRADO DE NEFROLOGICA S/C
1315/95 UNEF-UNIDADE DE DIAG.ELETROFIS. S/C LTDA
938/98 NOVA PRANA-COLÉGIO INCLUSIVO LTDA-ME
634/2008 UNICLIN CENTRO MÉDICO INTEGRADO A SAÚDE LTDA
2540/94 CLINED
2745/94 SOMA SOC.MEDICA DE ANESTESIA S/C LTDA
1808/96 SAO JUDAS ARTE E LAZER S/C LTDA.
2385/94 ORTOCITY SERVICOS MEDICOS S/C LTDA
2620/94 CLINICA OLHOS SÃO VICENTE DE PAULA S/C LTDA
804/2008 LC SERVIÇOS DE PSQUIATRIA LTDA.
860/00 PATRICIA DA GAMA SILVEIRA
1353/96 WILMA FILOCREAO BOTELHO DA CUNHA
59/08 DIAGNOSTICO DAS AMÉRICAS S/A
3294/94 INSTITUTO DE UROLOGIA DE GUARULHOS S/C
1864/98 ALEXANDRE MOLINA PETITO
374/2007 EKM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
985/2008 PRESMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
582/2009 REMOCENTER SERVIÇOS DE REMOÇÃO LTDA

2885/94 OFTALMOCLÍNICA GUARULHOS LTDA
Art. 2º. Fica prorrogado para até 30 de Julho de 2011 o prazo de vigência dos contratos dos prestadores abaixo elencados, mantendo-se as demais cláusulas em plena vigência, salvo os contratos em que o Contratado ou o IPREF manifestarem pela sua rescisão:

nº PA PROFISSIONAL
165/2009 CONGR. DAS FILHAS DE N. SRA DO MONTE CALVÁRIO - HOSP. SANTA VIRGINIA

772/2008 CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA
696/2008 SOCIEDADE ASSISTENCIAL BANDEIRANTES
156/95 IRMANDADE DA STA.CASA DE MISERICORDIA SP

2689/94 HOSPITAL CARLOS CHAGAS
2436/94 HOSPITAL STELLA MARIS
2158/94 HOSPITAL AC. CAMARGO
2773/94 FUNDAÇÃO ZEBINI
809/2008 IBCC INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER

Art. 3º. Ante a presente AUTORIZAÇÃO para continuidade da prestação de serviços nos termos e prazos estabelecidos no art. 1º, o Setor de Assistência à Saúde do IPREF juntará cópia da presente Instrução em cada Processo Administrativo de contratação de serviços de assistência à saúde, aqui prorrogados, e encaminhará à Presidência do IPREF para ratificação e outras providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º. Os recursos necessários ao custeio das despesas aqui tratadas correrão por conta das dotações próprias do orçamento de 2011.

Art. 5º. A presente Instrução Normativa passa a vigorar a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, 30 de Maio de 2011.

LUIS CARLOS DOS SANTOS
Presidente do IPREF
Valter Antonio de Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

SAAE

PORTARIANº 23.374

de 30 de maio de 2011
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 002741/2011 – SAAE, **DEMITE**, a pedido, do serviço público municipal, a contar de 24/05/2011, o servidor **Silvio da Silva Souza**, Auxiliar Administrativo II, o qual deverá comparecer junto à Gerencia de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

PORTARIANº 23.375

de 22 de março de 2011
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1300/2011 – SAAE, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 30 (Trinta) dias, o prazo dos trabalhos referente ao processo acima mencionado.

Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em trinta de maio de dois mil e onze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705.
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema de tratamento de esgoto.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 48.904,74 (quarenta e

oito mil, novecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos),
R\$ 5.416,91 (cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos),
R\$ 10.395,35 (dez mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos),
R\$ 9.454,01 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo),
R\$ 39.606,74 (trinta e nove mil, seiscentos e seis reais e setenta e quatro centavos),
R\$ 3.528,78 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2011 - 19/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no sistema de esgotamento sanitário.

CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705.
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema de tratamento de esgoto na ETE São João.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.125,37 (oito mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos),
R\$ 5.293,16 (cinco mil, duzentos e noventa e três reais e dezesseis centavos),
R\$ 59.410,09 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e nove centavos),
R\$ 14.181,00 (quatorze mil, cento e oitenta e um reais),
R\$ 15.593,02 (quinze mil, quinhentos e noventa e três reais e dois centavos),
R\$ 73.357,09 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2011 - 20/05/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais ao Departamento de Obras para a implantação do sistema de tratamento de esgoto no município de Guarulhos.

CREDOR: ORIGINAL AQUAPLUS FILTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002298.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELEMENTO FILTRANTE EM CELULOSE P/FILTRO DE ÁGUA DOS ANALIZADORES DE FLUÓR E CLORO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 627,50 (seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizado em analisadores de cloro e flúor on-line.

CREDOR: CONSIGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008023.

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo, embasado em botijões novos lacrados de 45,16 e 20kg.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do produto é necessária para o funcionamento da empilhadeira GLP do Almoarifado.

CREDOR: ACTHON PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/004849.

OBJETO: Contratação de empresa para atividades de acompanhamento monitoramento controle e gerenciamento dos sistemas de saneamento.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 138.441,32 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é necessária pois será utilizado no gerenciamento ambiental das obras de implantação dos sistemas de esgotamento sanitário Bonsucesso, São João e Várzea do Palácio, no Município de Guarulhos.

CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008022.

OBJETO: Fornecimento de pão e leite.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.532,74 (seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será fornecida no café da manhã aos funcionários da autarquia.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.918,47 (dezenove mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na locomoção dos funcionários no ingresso, durante e saída das atividades desenvolvidas na autarquia.

CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002181.

OBJETO: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM CURSO DE OPERADOR DE EMPILHADEIRA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/05/2011.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação de servidores da gerência de suprimentos - GESU.

CREDOR: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001719.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA PARA PERIÓDICOS COM FUNDO ABERTO PARA ESTANTE DE BIBLIOTECA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada na biblioteca para a conservação de periódicos.

CREDOR: BIO WORLD SISTEMAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001981.

OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DO RELOGIO DE PONTO

ELETRONICO..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no relógio de ponto eletrônico que é utilizado para registro do ponto dos funcionários..

CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008680.

OBJETO: Serviço especializado em remanufaturamento de componentes para freios veiculares.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 285,60 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/06/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada nos veículos da frota quando em manutenção.

CREDOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002520.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra para manutenção preventiva corretiva e corretiva emergencial do sistema elétrico de acionamento de conjuntos motobombas..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/06/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para manutenção elétrica corretiva e preventiva nas estações de bombeamento, e sua falta prejudicará os serviços de atendimento de manutenções elétricas nas estações de bombeamento de água, prejudicando o sistema de abastecimento..

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008173.

OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 368,76 (trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos),

R\$ 460,95 (quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/06/2011 - 02/06/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir coma as obrigações legais.

CREDOR: JUAN JOSÉ SUCH BENITO

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000632.

OBJETO: Locação de imóvel para acomodação da segurança e medicina do trabalho.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/06/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: TELOS S/A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001160.

OBJETO: DESMONTAGEM E MONTAGEM DE SISTEMA DE ARQUIVOS DESLIZANTES NO RH.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/06/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária devido as reformas em andamento no Centro Administrativo - BOM CLIMA, a fim de remanejar os espaços existentes entre o DCF e o DA.

CREDOR: ABC NET TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001272.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telecomunicações necessárias para conexão da autarquia à rede mundial de computadores, bem como, monitoração e gerenciamento deste link pela contratada.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.340,00 (nove mil, trezentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento Financeiro e de Recursos Humanos pela área de Informatica Organização e Metodos para atender a população através da página eletrônica, manter os serviços executados pelos departamentos bem como a realização de pregão eletrônico.

CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.949,11 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2011.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional têm por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia..

CREDOR: EMC COMPUTER SYSTEMS BRASIL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001698.

OBJETO: Serviço de manutenção e suporte técnico do sistema de armazenamento centralizado de dados.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.409,23 (um mil, quatrocentos e nove reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no sistema de dados da área de informatica da autarquia.

CREDOR: GRÁFICA MACHADO E EDITORA LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002183.

OBJETO: CONFECÇÃO DE CARTÕES DE VISITA NAS MEDIDAS 94X54MM.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada pelos funcionários na informação comercial junto aos clientes e fornecedores da autarquia..

CREDOR: HG COMÉRCIO DE GUINDASTES LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000953.

OBJETO: Serviço de condicionamento do sistema munk.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em veículos da frota quando em manutenção.
CREADOR: IMBIL INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001168.
OBJETO: Contratação de serviço para manutenção, preventiva e corretiva planejada em conjuntos moto bombas centrifugas..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.300,45 (trinta e seis mil, trezentos reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em equipamentos quando em manutenção.
CREADOR: LIVRARIA CULTURA S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001013.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS .
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 114,48 (cento e quatorze reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada como auxílio no desenvolvimento das atividades da área de informática.

CREADOR: MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000267.
OBJETO: Aquisição de tubo celfort dn 150, curvas, luvas e caps.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 55.095,84 (cinquenta e cinco mil e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário.

CREADOR: PROJETO BRASIL MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002318.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada como suporte nos treinamentos realizados na autarquia.

CREADOR: REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001896.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA EMISSÃO DE CONTAS MENSAIS DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO .
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na impressão de dados relativos ao consumo de água e esgoto entregue aos consumidores para pagamento.

CREADOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764.
OBJETO: Gerenciamento das obras de implantação do sistema de coleta, afastamento e transporte da vertente 2 e 3 da ETE São Miguel previstos no PDSE.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.673,45 (cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

R\$ 8.821,82 (oito mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos),
 R\$ 11.683,35 (onze mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos),
 R\$ 46.855,19 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos),
 R\$ 14.780,16 (quatorze mil, setecentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada nas obras de implantação de sistema de coleta, afastamento e transporte da vertente 3 da ETE São Miguel.

CREADOR: AGM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764.
OBJETO: Gerenciamento das obras de implantação do sistema de coleta, afastamento e transporte da vertente 2 e 3 da ETE São Miguel previstos no PDSE.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.628,24 (cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos),
 R\$ 8.751,53 (oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos),
 R\$ 11.590,25 (onze mil, quinhentos e noventa reais e vinte e cinco centavos),
 R\$ 46.481,84 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos),
 R\$ 14.662,39 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada nas obras de implantação de sistema de coleta, afastamento e transporte da vertente 3 da ETE São Miguel.

Guarulhos, 31 de maio de 2011
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO
 SUPERINTENDENTE

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 027/11 – Proc 2213/11 – Contratação de empresa para locação de ônibus para transporte de alunos, professores e funcionários para realização de roteiros ambientais, atendendo diversas escolas no Município de Guarulhos. **ABERTURA:** 13/06/11, às 10:00h. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Diretoria de Administração

CÂMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do

Município, faz a seguinte publicação:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/11

De 24 de maio de 2011

Autor: Vereador GUTI

“CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR NELSON LEITE DE OLIVEIRA, DIGNÍSSIMO JORNALISTA E COMUNICADOR EM NOSSA CIDADE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao Ilustríssimo Senhor NELSON LEITE DE OLIVEIRA, Digníssimo Jornalista e Comunicador de nossa cidade.

Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de maio de 2011.
 EDUARDO SOLTUR
 Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

JAIR GALHARD

Secretário de Assuntos Legislativos

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/11

De 26 de maio de 2011.

Autoria: Vereadora DRA. HELENA SENA

“CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GIL CAMPOS DE FARIAS, DIGNÍSSIMO JORNALISTA EM NOSSA CIDADE.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao Ilustríssimo Senhor GIL CAMPOS DE FARIAS, Digníssimo Jornalista em nossa cidade.

Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de maio de 2011.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

JAIR GALHARD

Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 17818

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 870/11, de 20/5/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Edmilson Sarlo – Americano (cód. 75), **RESOLVE:**

- **REVOGAR**, a Portaria nº 17765, de 28/4/11, no que diz respeito à nomeação de RAIMUNDA DOS ANJOS FERREIRA PIMENTEL (cód.22655), RG nº 13.010.410-3, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **ROSELI FERREIRA DOS ANJOS** (cód.22697), RG nº 21.667.566-2, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 17819

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 864/11, de 19/5/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Toninho Magalhães Filho (129), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **CARLOS EDUARDO SILVA DE SOUZA** (cód.22335), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII – NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 17820

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 863/11, de 19/5/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora OTÁVIA DA SILVA TENÓRIO (cód. 139), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **MARCIO VENÂNCIO DA SILVA**, (cód. 22510), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 17821

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 823/11, de 13/5/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora OTÁVIA DA SILVA

TENÓRIO (cód. 139), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **LEONICE LUCAS**, (cód.22698), RG nº. 12.720.424-6, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 17822

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 072/11-GP, de 19/5/11, e de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, **DESIGNA**, o funcionário **JOSE TADEU DE ALMEIDA** (cód.1819), para ocupar a função de Oficial de Serviço de Auditoria e Controle Interno, NE-0.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 17823

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 011/11-CS, de 23/5/2011, que diz respeito à **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, visando apurar os fatos objeto das denúncias feitas pelo servidor Marcos Dias Junior, instituída através da Portaria nº 17619, de 25/3/11, **PRORROGA**, por 60 (sessenta) dias o prazo concedido para o término dos trabalhos, compreendendo o período de 24/5 a 22/7/2011.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 17824

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 068/11-GP, de 18/5/2011, **RESOLVE**, a partir de 12/5/11, incluir o funcionário **FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA** (cód.1162), para atuar como Membro no Controle Interno, instituída através da Portaria nº 17543, de 14/2/11.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 17825

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 067/11-GP, de 18/5/2011, **RESOLVE:** - **EXCLUIR**, a funcionária ROSANA LUZIA DA SILVA (cód.16560) da função de Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitações e Contratos desta Casa de Leis, instituída através da Portaria nº 17543, de 14/2/11, ao tempo em que, inclui a funcionária VIRGLÍIA CARDOSO SANTOS (cód.3682), para a função acima mencionada, ainda;

- **INCLUIR**, o funcionário REYNALDO LUKS (cód.3055) e ROSANGELA IRENTÉ MARQUES (cód.3164), para atuar na função de Membro da referida Comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 17826

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 002/11, de 19/5/2011, que diz respeito à **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, instituída através da Portaria nº 17601, de 18/3/2011, visando apurar responsabilidades pela prática dos atos referentes a renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/07 e seus termos aditivos, constante do Processo Administrativos nº 626/07, cujo objeto refere-se a contratação de empresa para fornecimento de cartões de crédito para abastecimento de combustíveis para frota da Edilidade, **EXCLUI**, o funcionário **ROGACIANO HONORATO BEZERRA** (cód.3146) ao tempo em que, **NOMEIA**, a funcionária **VIRGLÍIA CARDOSO SANTOS** (cód.3682), na condição de Membro da referida Comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 17827

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 888/11, de 24/5/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Unaldo Santos (141), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **LUCINEIDE DE JESUS BATISTA**, (cód. 20298), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 17828

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 874/11, de 20/5/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Unaldo Santos (141), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **MARTINHO MADALENA DE JESUS**, (cód. 20296), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **GENESSI ROGER DA CRUZ DIANA** (cód.21218), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **ELISABETH MARIA FALLER LITTIG** (cód.21216), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **PAULO ZAQUEU DE MOURA** (cód.21831), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão e,
 - **JERRY RODRIGUES DOS SANTOS** (cód.20290), do

cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **MARTINHO MADALENA DE JESUS**, (cód. 20296), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **GENESSI ROGER DA CRUZ DIANA** (cód.21218), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **ELISABETH MARIA FALLER LITTIG** (cód.21216), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **PAULO ZAQUEU DE MOURA** (cód.21831), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão;

- **JERRY RODRIGUES DOS SANTOS** (cód.20290), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 17829

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 875/11, de 20/5/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Unaldo Santos (141), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **JOSÉ VITOR DE FÁTIMA**, (cód.22700), RG.nº 11.480.802, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 17830

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 884/11, de 23/5/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **MAYRA FERNANDA BENEDETTI OLIVEIRA**, (cód. 20823), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **MAYRA FERNANDA BENEDETTI OLIVEIRA**, (cód. 20823), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de maio de 2011.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

PROGUARU

Relação de candidatos convocados em

Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Agente de Portaria

Classificação	Nome
901º	Maria Elisa De Campos
902º	Lenimary Santos Rodrigues
903º	Ademar Gomes De Souza
904º	Elisabete De Souza Resende
905º	Maria De Fatima Correia
906º	Maria De Lourdes Silva Barros
907º	Eomara Pereira Da Cruz
908º	Nubia Torres De Oliveira
909º	Simone Ferreira Da Silva
910º	Eliana Maria Goncalves Da Silva
911º	Joelma Coutinho Da Silva
912º	Luzinete Monteiro Da Silva Nagata

Guarulhos, 31 de Maio de 2011.

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS-OBRA.

Nº 032/98 - PRO

Retificação do Edital Pós Obra nº 032/98, publicado em 05 de Dezembro de 1998

094.35.98.0359	R\$ 346,17
094.35.98.0341	R\$ 242,25
094.35.98.0331	R\$ 346,17
094.35.98.0274	R\$ 346,17
094.35.98.0264	R\$ 346,17
094.35.98.0255	R\$ 346,17
094.45.15.0370	R\$ 346,17
094.45.15.0360	R\$ 346,17
094.45.15.0350	R\$ 346,17
094.45.15.0331	R\$ 346,17
094.45.15.0322	R\$ 346,17
094.45.15.0312/0317	R\$ 346,17
094.45.15.0303	R\$ 346,17
094.45.15.0288	R\$ 155,71
094.45.15.0196	R\$ 726,76
094.35.49.0041	R\$ 311,42
094.35.49.0050	R\$ 346,17
094.35.49.0059	R\$ 311,42
094.35.49.0088	R\$ 225,05
094.35.87.0001	R\$ 951,81
094.35.87.0032	R\$ 259,63
094.35.87.0160	R\$ 346,17
094.35.87.0189/0194	R\$ 346,17
094.45.05.0021/0047	R\$ 397,96
094.45.05.0052	R\$ 346,17
094.45.05.0081	R\$ 346,17
094.45.13.0090/0095	R\$ 346,17
094.45.13.0100	R\$ 346,17
094.45.13.0110/0115/0120	R\$ 443,01

Leia-se:

Nº Pro	Nº Inscrição Cadastral	Valor R\$
01	092.30.41.0338	R\$ 346,17
03	092.30.41.0328	R\$ 346,17
05	092.30.41.0323/0318	R\$ 346,17
09	092.30.41.0299	R\$ 346,17
11	092.30.41.0290	R\$ 346,17
13	092.30.41.0149	R\$ 346,17
15	092.30.41.0159	R\$ 692,18
17	092.30.41.0178	R\$ 726,76
19	092.30.70.0001	R\$ 294,21
27	092.30.70.0344	R\$ 346,17
35	092.30.70.0306	R\$ 173,09
41	092.30.70.0296/0133	R\$ 1.038,35
43	092.30.70.0152/0220	R\$ 1.107,52
45	094.35.98.0001	R\$ 380,76
47	094.35.98.0359	R\$ 346,17
49	094.35.98.0355/0350	R\$ 346,17
51	094.35.98.0341	R\$ 346,17
53	094.35.98.0331	R\$ 346,17
67	094.35.98.0274	R\$ 346,17
69	094.35.98.0264	R\$ 346,17
71	094.35.98.0255	R\$ 346,17
73	094.35.98.0189	R\$ 415,34
77	094.45.15.0375/0370	R\$ 346,17
83	094.45.15.0341	R\$ 346,17
85	094.45.15.0331	R\$ 346,17
87	094.45.15.0322	R\$ 346,17
89	094.45.15.0317/0312	R\$ 346,17
93	094.45.15.0298/0293	R\$ 346,17
107	094.45.15.0196	R\$ 173,09
109	094.45.15.0196	R\$ 173,09
111	094.45.15.0196	R\$ 190,29
113	094.45.15.0196	R\$ 605,63
04	094.35.49.0031	R\$ 404,88
06	094.35.49.0041	R\$ 180,00
08	094.35.49.0041	R\$ 193,84
10	094.35.49.0050	R\$ 346,17
12	094.35.49.0059	R\$ 346,17
16A	094.35.49.0088	R\$ 155,71
18	094.35.87.0001	R\$ 657,59
46	094.35.87.0160	R\$ 173,09
48	094.35.87.0165	R\$ 173,09
50	094.35.87.0170	R\$ 346,17
66	094.45.05.0021	R\$ 197,21
68	094.45.05.0047	R\$ 183,38
70	094.45.05.0052	R\$ 173,09
72	094.45.05.0052	R\$ 173,09
78	094.45.05.0081	R\$ 346,17

80	094.45.05.0091	R\$ 346,17
102	094.45.13.0090	R\$ 173,09
104	094.45.13.0095	R\$ 173,09
106	094.45.13.0100	R\$ 173,09
108	094.45.13.0100	R\$ 173,09
110	094.45.13.0110	R\$ 173,09
112	094.45.13.0115	R\$ 173,09
114	094.45.13.0120	R\$ 103,75

Guarulhos, 31 de Maio de 2011.

ARTUR PEREIRA CUNHA
 DIRETOR PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS-OBRA**Nº 007/2011 – PRO**

Retificação do Edital Pós Obra nº 007/2011, publicado em 27 de maio de 2011:

Onde se lê:

“.....sendo que o custo das obras aos Não Aderentes, corresponde a R\$ 15.770,83 (quinze mil, setecentos e setenta reais e oitenta e três centavos) valor este referente a 08/2011 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma...”

Leia-se:

“.....sendo que o custo das obras aos Não Aderentes, corresponde a R\$ 15.770,83 (quinze mil, setecentos e setenta reais e oitenta e três centavos) valor este referente a 05/2011 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma...”

Guarulhos, 31 de Maio de 2011.

ARTUR PEREIRA CUNHA
 DIRETOR PRESIDENTE
CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: **CAR-PLUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/ C LTDA-ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$ 7.766,50 (sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/5/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CONTAINERS FLADAFI LTDA. - EPP.**

PROCESSO: 413/2009

OBJETO: Locação de container metálico.

VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/6/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa.

CREDOR: **D. F. ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. - EPP.**

PROCESSO: 168/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de construção de 06 coberturas metálicas.

VALOR: R\$ 2.184,94 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/12/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da nota fiscal interromperia as obras de construção de coberturas metálicas em diversos locais do Município..

CREDOR: **FORTEC GUARULHOS IND E COM DE MAT PARA CONSTR LTDA-ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material para construção civil.

VALOR: R\$ 1.322,04 (um mil, trezentos e vinte e dois reais e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**

PROCESSO: 233/2010

OBJETO: Fornecimento de créditos de vale transporte. VALOR: R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/5/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vale transporte.

CREDOR: **GUARUSHOP INFORMÁTICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ASSIST**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de periféricos.

VALOR: R\$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/5/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 3.711,39 (três mil, setecentos e onze reais e trinta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **PROMOBOM AUTOPASS S.A.**

PROCESSO: 409/2010

OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.

VALOR: R\$ 46.588,66 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.

CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**

PROCESSO: 367/2010

OBJETO: Fornecimento de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.

VALOR: R\$ 31.571,25 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/5/2011.

JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.

CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**

PROCESSO: 183/2010

OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.

VALOR: R\$ 19.051,00 (dezenove mil e cinquenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.

CREDOR: **VIPART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 920,81 (novecentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/5/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 31 de maio de 2011

ARTUR PEREIRA CUNHA

Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2011 – Aquisição de garrafas e botijões térmicos. Edital completo e envio das propostas até **08/06/2011 às 09:00 horas** através do site: www.licitacoes-e.com.br. Processo Administrativo nº 166/2011.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 060/2011 – Concorrência Pública nº 003/2011**, científica os licitantes participantes que a empresa **Attività Comércio e Serviços Ltda.EPP**, apresentou recurso contra sua **INABILITAÇÃO**. O prazo para impugnação do recurso é de 05 (cinco) dias úteis. O Processo encontra-se disponível para vistas a Rua Pedro de Toledo, 360 – Taboão – Guarulhos – SP.

HOMOLOGAÇÃO E REVOGAÇÃO PARCIAL

A Comissão de Licitações de Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 121/2011**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 013/2011**, que trata da aquisição de piso e azulejo, e **adjudica** o objeto no lote 02 a favor da empresa **Katia Waleska Del Bianco - ME**. Foi decidida a **revogação do lote 01 (azulejo)**, conforme informação do Sr. Diretor Presidente às fls. 121.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 120/2011**, torna público a **homologação da Concorrência Pública nº 002/2011**, que trata da ata de registro de preços para aquisição de papéis gráficos, e **adjudicação** do objeto nos **itens 01 ao 03** a favor da empresa **Guaruform Com. Atac. Varej. De Papel Ltda.** e no **item 04** a favor da empresa **Sixpel Inf. e Mats. Escriit. Ltda.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 113/2011 torna público o **Contrato nº 022/2011. Pregão Eletrônico nº 012/2011. Objeto:** Aquisição de sabonete líquido e sabão em pó. **Contratada:** Biocloro Indústria e Comércio Ltda. **ME. Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 27.905,00 - **assinado:** 26/05/2011.

TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 252/2007 - Termo Aditivo nº 003 ao contrato nº 138/2007 – Contratada: Cerqueira Torres Construções, Terraplanagem E Pavimentação Ltda. **Objeto:** execução de obras de galerias para captação de águas pluviais, guias, sarjetas, sarjetões, muro de arrimo, pavimentação asfáltica e pavimentação em blocos de concreto intertravados em diversas ruas na Cidade Soberana – Bairro São João, neste Município. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o prazo contratual, bem como de execução da obra em mais 120(cento e vinte) dias, com fundamento no art. 57, §1, II, da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 27/05/2011.

Processo Administrativo nº 363/2007 - Termo Aditivo nº 003 ao contrato nº 170/2007 – Contratada: Cerqueira Torres Construções, Terraplanagem E Pavimentação Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para executar obras de drenagem e pavimentação nas Ruas: Tomasina, Ipanema, Palmeira, Tanque d' Arca e Cerro Azul – Cidade Soberana – São João, neste Município. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o prazo contratual, bem como de execução da obra em mais 90(noventa) dias, com fundamento no art. 57, §1, , II, da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 27/05/2011.

Guarulhos, 30 de maio de 2011.

KÁTIA STEFANI OLIVEIRA

Gerente de Recursos Materiais

TELEFONES ÚTEIS

Delegacia de Defesa da

MULHER**2408.7878**

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do



BOM CLIMA: AVENIDA BOM CLIMA, 49
PRESIDENTE DUTRA: AVENIDA PAPA JOÃO PAULO I, 3.897
SÃO JOÃO: RUA PARTICULAR, 29
PARQUE JUREMA: AVENIDA JUREMA, 453
TABOÃO: AVENIDA SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 327
CUMBICA: AVENIDA SANTOS DUMONT, 387
VILA GALVÃO: RUA CAIXA D'ÁGUA, 14
FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: AV. GILBERTO DINI, 19 - BOM CLIMA
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emílio Ribas, 1.120 - Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João: Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jd. Cumbica	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 - Residencial Mazzei

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte. 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) - Bom Clima Telefone: 2087-4430
CIR Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
CIPPD Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência Rua. Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta Telefone: 2414-3685
CJ Coordenadoria da Juventude Av. Bom Clima, 44 - Bom Clima Telefone: 2475-8616 - 2408-5604
CM Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro Telefone: 2468-3569
CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima Telefone: 2475-8701
CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orândia, 261 - Jd. Santa Francisca	199 - 2461-9286
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 - V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 - Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 - Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) - Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 - Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 - Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 - Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 - Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 - Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 - Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Bráulio Guedes, 142 - Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 - Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Iris, 300 - Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I - Centro Av. Gilberto Dini, 558 - Bom Clima	2087-7800 / 2087-7582 2087-7593
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 - Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491 2086-0706
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso R. Pirajussara, 137 - Parque Jurema (endereço provisório)	2303-4236 / 2303-4237 2303-4238
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 - Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 - Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) - Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº - Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137